

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, JORNAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6\$000

Por semestre 3\$000

Folha avulsa 5200

PHASES DA LUA

No corrente mez

QUARTO MINGUANTE A 5 ás 9 horas da manhã.
NOVA A 13 ás 3 horas da manhã.
QUARTO CRESCENTE A 19 ás 10 horas da tarde.
CERIA A 27 ás 1 hora da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

10 e 31

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicadas escriptas que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.
Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua do Hortas n.º 24 1.º andar.

ANNO II

Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 4 de Maio de 1877

NUMERO 20

INTERIOR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão em 18 de Março de 1877.

Resposta á falla do Throno.

O Sr. Barão de Cotegipe (Ministro da Fazenda) (Atenção):— Sr. presidente, vou tentar responder a dous illustres cavalheiros e atletas desta tribuna. Na armadura de um, vejo a divisa dos meus adversarios, na do outro, vejo brilhar as cores debaixo das quaes estou acostumado a combater.

Se me não será facil apagar os golpes do primeiro, como poderei com o peso dos que me foram vibrados pela mão de um Achilles conservador, o qual, depois de recolhido ás tendas, voltou ao combate mais temeroso o mais intrepido?

O illustre deputado conservador comparou-nos ao soldado que não abandona o seu posto senão por ordem superior. É verdade, senhores: a comparação tem cabimento; mas em sentido diverso daquelle que lhe deu o illustre deputado.

O homem politico é, com effeito, um soldado; não pode abandonar o seu posto diante de quaesquer hostilidades; pode ser vencido, mas deve cair com gloria. (Apoiados da maioria.)

Eu, portanto, sustentar-me-hei neste posto, enquanto não me faltar a confiança de meus amigos politicos. (Muitos apoiados da maioria.)

Não obedecerei á intimação desse illustre deputado que julgou-se competente para fazel-a, fundado não sei em que precedentes. (Muitos apoiados da maioria.)

UMA VOZ DA MAIORIA :=Fallou por conta propria.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA := Sr. presidente, se nesta luta, a que o illustre deputado nos provoca, eu tiver de succumbir, talvez que elle proprio não deixe de derramar uma lagrima sobre o cadaver de seu companheiro d'armas, e que para o futuro venha a lastimar não achar um braço para a sua defeza. (Muito bem da maioria.)

É sempre uma posição dolorosa ter de arcar com amigos; mas tambem V. Exc. comprehende que os golpes

vibrados pela mão d'elles são sempre mais dolorosos do que pela dos adversarios. (Muitos apoiados da maioria.)

Por maior que seja pois o proposito que tenho de ser moderado para com o illustre deputado, posso em uma ou outra apreciação dizer aquillo que não está em minhas intenções. Respeito as suas luzes, respeito a sua consciencia, respeito a sua dignidade, mas peço que em compensação, tenha o mesmo procedimento para com seus amigos. (Muito bem da maioria.)

Senhores, o illustre deputado tem, como se sabe, uma imaginação ardente; e o habito de viver, quasi sempre, nessas regiões, faz com que, na politica, elle applique, ás vezes, o mesmo methodo; e, vice-versa, nas suas composições litterarias envolve tambem, ás vezes, a politica; eu proprio, Sr. presidente, ja entrei n'uns algarabios.

O SR. AFFONSO OLESO :=Apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :=... que o illustre deputado escreveu, narrando as chronicas da cidade do Rio de Janeiro.

Não admira, portanto, que no seu discurso elle me fizesse o *Demonio Familiar* da politica. (Hilaridade.)

Mas, tudo isto reduzido a seus devidos termos, como hei de reduzir, pela exposição da verdade dos factos, não restará mais do que uma bella peça oratoria, digna dos talentos do nobre deputado, o que honra a tribuna deste paiz. (Muito bem.)

O discurso do illustre parlamentar é uma teia tão bem tecida e tão bem ornada, que eu sinto, na verdade, ter de tirar-lhe alguns fios, que possam deturpar a sua belleza; mas, se essa teia é, em ultima analyse, uma accusação contra nós, que temos a honra de sentar-nos nestes bancos, ha de ser-me permitido lançar mão ousada sobre esse artefacto tão harmonico e tão de antemão preparado.

Ha nullo um defeito somente, Sr. presidente, e é o de poder ser qualificado como um anachronismo: o discurso do illustre deputado tinha seu cabimento na occasião em que o ministerio de 25 de junho compareceu nesta camara, exhibindo o seu programma (muitos apoiados da maioria); o discurso proferido, depois que o ministerio atravessou uma longa serie de dias, e de ter passado pela prova de uma eleição, é um discurso fora de tempo. (Apoiados da maioria.)

A organização do ministerio foi discutida longa e proficientemente no Senado e nesta casa; em um e em outra

demas as explicações que eram devidas; se foram ou não aceitas, diga-o a unanimidade com que esta camara recebeu a organização ministerial...

O SR. FLORENCIO DE ABREU :=Unanimidade, não apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :=... á excepção da illustre opposição liberal.

Não apresentarei contudo uma excepção de prescripção; aceitarei a discussão no terreno em que a colleceu o illustre cavalheiro; e terei de repetir o que muito pouco me agrada, palavras que ja foram mais de uma vez pronunciadas.

Se na continuação da minha resposta, que não poderá deixar de ser muito desceida, eu envolver a minha pessoa, descupe-me a camara, porque testemunhou que durante quasi duas horas o Barão de Cotegipe foi o assumpto do discurso do nobre deputado.

UMA VOZ :=Está no seu direito.

OUTRA VOZ :=E' defeza.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :=Para que eu o pedesse ouvir com o sangue frio, que taes occasiões demandam, foi mister, Sr. presidente, que fizesse uma operação intellectual; isto é, que me abstrahisse completamente de mim proprio. Eu dizia: aquelle de quem falla o nobre deputado não é o Barão de Cotegipe, que está sentado nestas cadeiras, é um outro Barão de Cotegipe de sua invenção (muito bem), e então puz-me a admirar a fortildade da imaginação do nobre deputado. (Muito bem; muito bem.)

O exordio e a peroração foram ornados com factos allusivos a mim, esquecendo-se até serviços que prestei conjunctamente com o illustre deputado.

Disso S. Exc. que aqui vinha salvar os creditos e a sorte do partido conservador, e que, na especie de abysmo em que este iria cair, ja se preparava, levantando a sua tenda para combater os seus adversarios, enquanto que outros, isto é, o Barão de Cotegipe (risadas), dispunham-se a ir ouvir o ciciar dos cannaviaes, e repousar á sombra de copada mangueira! *Tityre, tu patulae recubans!*

Ora, que outros proferissem taes palavras, de boamente lhes perdoaria; mas o illustre deputado, que em 1867 viu que o Barão de Cotegipe abandonou o ciciar dos cannaviaes e a sombra das mangueiras, e veio para aqui fazer opposição com S. Exc. ao ministerio de 3 de agosto; que prestou todos os sacrificios que podiam depender d'elle para fazer opposição vehemente sim,

perom sempre justa e decente aquelle ministerio, não podia afirmar que fugia e só procurava as commodidades do poder. (Muitos apoiados.)

É commodidades do poder, senhores!... Fundamos alguns pontos. (Muitos apoiados; muito bem; muito bem.)

Sr. presidente, não de admirar esta e outras injustiças, porque na realidade é doloroso que, quando se fazem os maiores sacrificios pela causa publica, seja aquelle mesmo que deve ter conhecimento desses sacrificios quem nos venha lançar em rosto o nosso procedimento. (Apoiados.)

O paiz por tal forma marchará para um fim deploravel do certo; e é que os homens que podiam tomar a responsabilidade do poder não de escusar-se de fazel-o.

E os meus illustres adversarios que me ouvem não de um dia sentir a verdade que acabo de enunciar.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO :=Ja sentiram.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :=Abrindo mão destas considerações, tratarei da organização do ministerio. O ministerio, disse o nobre deputado, foi mal organizado por diversos motivos, cada qual mais poderoso, e que deviam inhibir que elle se apresentasse perante o corpo legislativo.

Em primeiro logar considereemos que o nobre deputado foi contradictorio, porque, ao passo que dizia que o ministerio foi mal organizado, concedia que elle tivesse atravessado o espaço de tempo decorrido; mas que agora, na reunião das camaras, devia resignar o poder, porque a sua missão estava terminada. Logo o ministerio tinha sempre alguma missão a cumprir; logo organizou-se para algum fim de utilidade publica.

Mas o nobre deputado, que isto mesmo negou, como apresenta o ultimo dos seus alludidos argumentos?

Porque foi, porem, o ministerio mal organizado?

Em synthese o ministerio foi mal organizado, porque fez parte d'elle o Barão de Cotegipe. Se o ministerio tivesse sido organizado sem a presença desse Barão, naturalmente mereceria as graças do nobre deputado.

Uma outra razão era que no partido conservador havia membros muito conspiciosos e muito no caso de serem chamados para formar o gabinete, o que o presidente do conselho não estava habilitado para as funções importantes desse cargo.

Sou o primeiro a reconhecer, Sr. presidente, que o partido conservador

ILEGIVEL

PÁGINA MANCHADA

to e membros mais conspícuos... os que fazem parte do gabinete actual...

Mas em que e como podes o nobre deputado arguir de incapacidade os membros do gabinete actual?

E' esta sem duvida uma nova maneira de opposição que constrange, que coage aquelles que tem de defender-se.

Não basta dizer que ao governo falta capacidade para gerir os negocios publicos, e preciso demonstrar pelos seus actos e pelos factos da sua administração.

O presidente do conselho não está na altura e a phrase, e o termo consagrado e preferido proferido para todas as questões, não está na altura do cargo que occupa.

Senhores, os nossos naturaes adversarios politicos nunca arguiram o ministerio por essa falta.

Creio que o nobre deputado nesse ponto achar-se-ha isolado, restando tão somente da sua gratuita arguição o pezar de ter-a enunciado em tão illustrado conservador.

Senhores, ha vinte annos que o presidente do conselho do actual gabinete ja servia de presidente a um outro gabinete, e nessa occasião, embora fosse elle interino, formavam parte do ministerio o meu illustre amigo e collega o Sr. Nabuco de Araujo, o Sr. Pedreira e outros cidadãos distinctos.

Ja se vê, portanto, que um cidadão que ha vinte annos occupava o cargo que occupa hoje, e que em outros ainda mais importantes, possa assim dizer e me explicarei depois, tem mostrado um patriotismo, um bom senso inextinguivel (apoiados) de certo não é um homem inhabil para assumir a responsabilidade do poder.

Tratado por uma maneira tão pouco moderada como foi a minha por um membro do partido conservador, o nobre Duque disse que se fiz mal foi em aceitar o ministerio.

Os nossos adversarios apanharam logo a vôo a expressão.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não senhor, demos-lhe o verdadeiro sentido.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—... e a applaudiram...

O SR. DANTAS:—Não podiamos deixar de applaudir.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—... com uma confirmação da quallo que antes haviam dito em suas publicações.

servador o que ainda não soffri de meus adversarios.

E, com effeito, senhores, elle assim o podia dizer, porque quem chega á idade do nobre presidente do conselho, quem não faz senão sacrificios no posto em que o nobre Duque se acha, razão tem para sentir muito ver que um membro do partido, quem elle dedica os seus ultimos dias, seja tão parcial e tão injusto para com elle.

(Apoiados.)

Não pára, senhores, aqui a injustiça, e se me é permitida a expressão, a crueldade do illustre deputado. Elle fez ao venerando Duque o maior agravo que se pode fazer a um militar brioso; disse que havia abandonado o seu posto n'um dia de...

O SR. J. DE ALENCAR:—Não é exacto, não disse tal.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—... pelo menos disse que acompanhava o movimento popular nesse dia, creio que sendo major; e contestado pelo illustre presidente do conselho, confirmou o nobre deputado o que heia enunciado com as seguintes expressões—é a historia—o que equivale a dizer; e sua negativa não é verdadeira.

Se isto não importava uma offensa, não sei o que possa ser o tanto mais, senhores, quanto é inexacto e que diz o nobre deputado. A historia attesta o contrario, e quando não o testemnhasse, nós poderiamos dizer em relação ao nobre Duque—sem é que se escreve a historia (apoiados) porque, conveni não esquecer, a historia tem muitas verdades, mas tem tambem muitas calumnias e muitas mentiras.

A historia a semelhante respeito o que diz porém é que o nobre Duque esteve no seu posto até que por ordem superior foi mandado delle retirar. Isto é o que diz a historia, e tanto é verdade que ninguem contestou até hoje que assim se passassem os factos.

Eu tenho em mão uma biographia do nobre Duque de Caxias, attribuida ao nobre deputado na época em que foi escripta. Não sei se é d'elle. Elle o dirá. Ha nessa biographia o seguinte trecho:

Nesse memoravel dia 6 de Abril, o major Luiz Alves estava de guarnição no pago de S. Christovão quando rompeu a revolução. O dever militar, tomando o pois em flagrante, triumphou. O official permaneceu fiel ao seu Imperador e acompanhou-o até o momento supremo, que poz ao primeiro reinado um remate digno de seu começo.

Se naquella época escreveu-se em tais termos, se é verdade que essa biographia é attribuida ao nobre deputado, ja se vê que sua opinião de hoje contrasta com a de outr'ora.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ha ainda muitas testemunhas vivas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Por estes dous lados tenho respondido á parte relativa á ma' organização do ministerio; falta a synthese, a parte especial, a entrada do Barão de Cotegipe.

A unica razão allegada para que eu não fizesse parte do ministerio que se organizou a 25 de Junho, foram as minhas opiniões relativas ao systema eleitoral.

Eu não devia, eu não podia, sem deixar meu sem quebra do meu caracter, sem renunciar minhas opiniões, fazer parte de um ministerio que não tivesse por fim a decretação de uma lei que estabelecesse a eleição directa em

nosso país.

O SR. DANTAS:—Exacto. O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Portanto exponho a razão sem embargos.

O SR. DANTAS:—Está dando.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Reproduziram minhas cartas musulmanas mais de cincoenta vezes, e eu, Sr. presidente, confesso que me estava vangloriando de ver quanto era apreciado por meus illustres adversarios.

Quando muito, devia hesitar em dizer; comprometteu-se por uma causa sem duvida merecedora de sympathia, mas não de tanto sacrificio. E, com mais com antecedencia ja me havia o illustre deputado abs lvido, quando declarando-me em uma das sessões do senado impassivel para o ministerio, d'aqui desta tribuna o illustre cavalheiro disse: «Não podeis fazer isso, podeis ser necessario ao vosso partido; o homem publico não pertence a si e sim ao seu país; e, pois, o Barão de Cotegipe proferiu uma proposição que não devia enunciar.»

Mas, senhores, quando hontem citei esta opinião do nobre deputado ouvi-me com espanto meu dizer: era uma ironia. Eu, Sr. presidente, disse na occasião: «não a percebi» e hoje, vendo transcriptas nos jornaes as palavras do illustre deputado, tornei a lê-las com cuidado, e confesso a cortezia da minha intelligencia, não pude ainda perceber a ironia. O que eu supponho, Sr. presidente, é que o nobre deputado nessa occasião estava com a sua imaginação cheia de ironias, e por isso tudo lhe parecia ironia, pois que, como elle proprio disse no seu discurso homens ha que olham para os objectos por uma só face por um só prisma.

Se era ironia ou não, pouco se me dá; e o que se segue é que d'aqui em diante, quando o illustre deputado fallar, eu entenderei sempre que está fallando por ironia, se não me declarar após sua argumentação que aquillo é serio, não é ironico.

Qual ora a situação politica do país na época em que se organizou o gabinete de 25 de Junho? E' mister, para que se possa apreciar os factos politicos que não nos esqueçamos das situações em que elles se dá; é mister que não ponhamos de parte a historia, não façamos como o illustre deputado fez, dizendo que a situação politica de 1868 ja estava julgada e seu processo na imprensa.

Eu poderia tambem dizer como elle: o processo do ministerio de 25 de Junho está julgado, e está na imprensa. Mas o illustre deputado exprimio-se assim porque viu-se no embaraço de não poder condemnar uma situação sem defender a outra, porque não podia condemnar a uma sem condemnar tambem por maioria de razão a outra.

Qual era, porém, a situação politica, Sr. presidente? O ministerio 7 de março fazia todo o esforço por uma reforma eleitoral pelo systema indirecto. Encontrára nesta casa, de ha muito tempo, e não na mesma sessão, uma opposição do proprio partido conservador, vigorosa e numerosa. Com grande difficuldade pôde fazer passar aqui o projecto de lei eleitoral; e, quando este projecto se achava sujeito á deliberação do senado, o ministerio 7 de

março, encontrando que não podia fazer passar a lei eleitoral, nem tam pouco fazer passar as leis annuas, pediu o seu experimento.

Disse o illustre representante pela provincia do Ceará: «Neste caso, devia ser chamada pessoa que formasse parte desta maioria que apoiava o ministerio 7 de março, e não outras que lhe tinham feito opposição». Ora, senhores, se o ministerio 7 de março, composto como se achava, gozando da confiança da maioria da camara então, não podia fazer passar a reforma eleitoral, nem as leis annuas, dir-me-ha o illustre deputado qual aquelle dessa maioria que ia tomar sobre seus hombros tamanha difficuldade?

Mas, acaso foi chamado algum senador ou deputado para organizar o ministerio, que nao tivesse dado o seu apoio ao gabinete 7 de Março? Não, senhores; foi chamado o illustre Sr. Duque de Caxias, que sempre prestou o seu apoio ao ministerio 7 de março (apoiados), e tomou por companheiro aquelle que vos está dirigindo a palavra, que sempre sustentou o gabinete 7 de março, embora ás vezes fizesse suas advertencias de amigo.

Nestas circumstancias nós, o Sr. Duque de Caxias e eu, que gozavamos da confiança da dissidencia, entendemos que era occasião oportuna de congraçar o partido conservador, não para interesses mesquinhos, mas para interesses da causa publica (muitos apoiados da maioria), porque os grandes partidos, os partidos bem organizados, são uma necessidade do systema parlamentar.

Q. que seria do país se os partidos não fossem fortes, disciplinados, com idéas suas e com desejo de executal-as? Seria o que disse o nobre deputado—uma partida de homens e não um partido politico.

Esse fim vim-lo nós conseguido, e embora uma luta de annos tenha deixado algum resentimento, todavia, para a campanha eleitoral o partido marchou unido e eu espero que essas pequenas divergencias desapareçam completamente na confiança mutua de seus membros.

Só por esta forma poder-se-hiam realisar os intuitos do ministerio 7 de março, isto é, fazer passar a lei eleitoral e fazer passar as leis annuas, o que com effeito conseguiu o ministerio 25 de junho, recebendo, apezar das muitas censuras de que foi acompanhada a approvaçã, em muitos actos, da illustrada opposição do senado.

Será tudo isto exacto, dir-me-ha o illustre deputado, mas vós é que não deveis fazer parte deste ministerio, por que as vossas opiniões estavam de tal forma comprometidas, que melhor seria que vos abstivosseis.

Senhores, eu nada mais desejava, nada seria mais conforme ao meu espirito, pois que se me acho nesta posição não é porque a ambicionasse, do que deixarem-me tranquillo; mas tambem nunca soube recusar sacrificios, quando elles me são pedidos no interesse da causa do Brasil.

Eu entendo, estarei em erro, que é de grande interesse que o partido conservador governe.

O SR. DANTAS:—Acho que sim. UMA VOZ:—Não está.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não me neguei, visto que os meus serviços eram julgados indispensaveis e (servo-me desta palavra propositalmente.) Ora, por este facto renunciei acaso, como disse o illustre deputado, as minhas idéas? Tinha provado a instabilidade das minhas opiniões?

Eu, Sr. presidente, poderia ap-
briar-me com grandes exemplos e
dizer: senhores, todos vós tendes
a liberdade de andar, só eu não!

Os meus illustres adversarios e n.
1867, quando eu apresentava a elji-
ção directa como um meio de acab-
bar com a influencia e oppressão do
governo, respondiam unisonos que
não era de um homem prudente
aquillo que eu propoia, o que
significa que eu era uma especie de
louco, porque, collocado na posição
em que estava, a palavra prudente
era um modo delicado de expressar
as minhas utopias.

Entretanto com o correr dos tem-
po, observei que a idéa que eu
apresentava sem ser por interesse de
partido, e pelo contrario, a despeito
da opinião desta, foi aproveitada e
for a hoje a bandeira principal da
oposição. (Apoiados da opposição.)

Mudaram consequentemente, rec-
tificaram as suas idéas.

Podia eu talvez rectificar tambem
as minhas em sentido diverso, por
que me recordo que em uma discus-
são celebre que houve no senado,
um illustre membro da opposição
liberal, quando nós dizíamos que
íamos fazer certa reforma, que era
então do programma liberal, respon-
dia-nos: se chegardes até ali, nos
iremos mais adiante, porque o nosso
programma é ir sempre adiante.

O SR. DANTAS:—E' exacto; dar-
se-hia o supplicho de que faltou o
rei Leopoldo a seu ministro de Des-
champs em 1864.

O SR. MINISTRO DA FAZEN-
DA:—De maneira que não era a
precedencia da opinião que dirigia
o procedimento, mas sim o procedi-
mento dos contrarios que dirigia a
opinião.

O SR. DANTAS:—dá um aparte.

O SR. MINISTRO DA FAZEN-
DA:—Mas eu não procedi assim,
declarei que conservava as minhas
idéas, e que até hypothecava o meu
voto á opposição liberal se a reforma
electoral pelo systema directo tivesse
de ser proposta e realisada por ella.

E no senado não se levou tão lon-
ge a cruzada como o fez o nobre de-
putado. Alli se me disse nessa oc-
casião—«não precisamos da vossa»,
aqui se me disse—«a vossa promessa
é uma promessa em que se não pô-
de confiar.»

Agradço muito ao meu illustre
correligionario a idéa que forma das
minhas promessas.

Se a situação do partido conser-
vador e da politica era tal como eu
descrevi, se a minha cooperação era
julgada indispensavel pelo illustre
presidente do conselho, se eu pres-
tava-me a fazer parte do ministerio,
não renunciando as minhas idéas,
que motivos de dignidade, ou ou-
tros podiam obstar a que eu pres-
tasse essa coadjvação, que me era
solicitada? As idéas que tinha so-
bre a eleição directa? Não, senho-
res, porque não se tratava de reali-
sar essas idéas, e nem eu o podia
fazer. A lei eleitoral havia sido vo-
tada nesta casa, o senado tinha de
entrar em discussão, e eu, ainda que
fosse o encarregado de formar o
ministerio, não poderia conseguir da
camara dos deputados a votação de
uma lei pelo systema directo. (Apoi-
ados.)

No senado se me aconselhou que

mandasse alli a lei afin de ser de-
voluta á camara dos Srs. deputa-
dos; mas quem não via que era isto
um laço politico, armado por nossos
adversarios? Pois eu havia de ter
a coragem de chegar a meus cor-
religionarios e lhes pedir uma conti-
nuação de seu voto no mesmo dia,
na mesma hora, na mesma pagina,
na mesma folha? Eu havia de
contribuir para a desmoralisação do
partido de que fazia parte? (Apoi-
ados.) E se tivesse essa ousadia se-
ria occasião de recebermos a inti-
mação que o nobre deputado nos
dirigiu na quillia tribuna—«retira-
vos, vós não podeis dirigir esse par-
tido a quem quereis levar a tal ex-
tremo de degradação.»

Dizia-se ainda—propõe a refor-
ma constitucional. Mas que tempo
tinha eu para propor uma reforma
constitucional? (Apoiados.) Porque
lei se havia de fazer a eleição nova?
Por uma lei condemnada por nós e
por vós ainda mais? (Apoiados.) O
que diríeis se os deputados que vi-
essem fossem contrarios á eleição
directa? Que o braço do governo
os ligera. Portanto, dizia eu, va-
mos ensaiar um systema que offere-
ce, se não toda, como quereis, al-
guna liberdade da eleição; va-
mos consultar a nação e vejamos o que
é que sabe do seu seio. Se sahira
a eleição direct, eu me porei á fren-
te; se a eleição indirecta, eu sem
duvida não hei de continuar a fazer
parte de um governo, que não possa
fazer essa idéa desde que enten-
da que a lei votada não offerece a-
precisas garantias. Fez-se a elei-
ção, vejamos a opinião.

O SR. AFFONSO CELSO:—Isso;
vejamos a opinião.

O SR. MINISTRO DA FAZEN-
DA:—E acudo ao aparte do nobre
deputado.

(Continua.)

MORAL

As riquezas são a bagagem da
virtude, ellas só têm uso na distri-
buição porque dão os meios de so-
correr os miseraveis.

As grandes sommas que se em-
pregam em pedras preciosas, na
compra de todas as cousas raras só
servem para uma puta ostentação,
são vãs apparencias.

A pedra rman serve para tocar e
conhecer o bom e o mal este espal-
hado pelos honras serve para con-
hecer o caracter, e a bondade dos
homens pelo bom ou mau uso que
della fazem; no segundo caso é me-
llhor que o homem perca as riquezas,
do que as riquezas percam o homem.

NOTICIARIO

«Brado Conservador». —
Na semana vindoura daremos dois
numeros deste nosso jornal, afim de
adiantarmos aos nossos amigos do
centro a leitura do importante dis-

curso do Exm. Sr. Barão de Cotagi-
pe, Ministro da Fazenda, proferido
na camara dos Srs. deputados, em
sessão de 16 de Março, a cuja publi-
cação hoje encetamos: dando isto
logar a que não sahisse algu nas
correspondências ja mesmo depois
de o postas, de cuja falta pedimos
desculpa aos amigos que as dirigi-
ram, prometendo publical-as no
numero seguinte.

Jornaes novamente re- cebidos.

O «Penny», periodico litterario
e noticioso que se escreve na capi-
tal desta provincia, sob os auspícios
de alguns esperançosos jovens, cujo
talento se revela em seus artigos.

A «Leitura do Domingo», collec-
ção illustrada dos melhores roman-
ces, publicada na corte do imperio.

A «Tasoura», jornal hebdoma-
dario, que se publica em Santos, na
provincia de S. Paulo.

A «Roza», pequeno periodico de
litteratura e recreação, que veiu á
luz nesta cidade no dia 22 de Abril
ultimo.

O «Lirio», pequeno periodico,
moral e recreativo, tambem vin-
do á luz nesta cidade no dia 1.
do corrente.

A «Aurora», pequeno periodico
de litteratura e recreação, vindo
igualmente á luz nesta cidade no
mesmo dia 1.º do corrente.

Agradecendo a remessa que de
seus numeros nos fizeram as respec-
tivas Redacções, seremos reciprocos
na troca do nosso semanario.

Mez Mariano.—Está se fa-
zendo este santo exercicio na Egre-
ja matriz desta cidade com affluen-
cia de grande numero de devotos;
sendo a cantoria acompanhada pelo
clarinete do musico—Batalha—que
se ha prestado não só a tocar á no-
ta, como pela manhã na occasião da mis-
sa, que diariamente celebra o Rm.
Parocho ao romper d'aurora, e que
vai sendo bem concorrida.

Louvores ao Sr. Vigario Mittos,
e ao povo Assuense que se propo-
ram, como de costume, a festejar a
Mãe de Deus neste mez de benção
e de graças.

Queira ella alcançar de seu Divi-
no Filho o favor de que ora tanto
necessitamos—a chuva.

Relevação de pena.—Em
seccção da Junta de Fazenda de 18
de Abril ultimo foi relevada a pena
de perda de porcentagem, que pela
mesma Junta fóra imposta ao col-
lector de rendas geraes desta cidade,
capm. Luiz Correia de Araujo Fur-
tado, attentas as razões por este
apresentadas, e que fóram com toda
justiça attendidas, por aquilla mes-
ma Junta.

Furto de gados.—Chama-
mos a attenção do digno promotor
publico da Comarca de Macaú para
o ponto da Varzea comprida e Ma-
zagão da freguesia de S. Anna do
Matto, onde nos consta que ja se
está mandando gado andar, nomea-
damente, Vicente Ferreira da Cos-
ta, Joao Baptista de Figueiredo e Li-
berato de tal.

Facenda.—Consta-nos que na
cidade de Macaú na noite de 28

para 29 do mez passado Manoel Lou-
renço Filho deu em Manoel Damasc
uma formidavel facada que lhe fez
deitar as tripas.

O delinquente foi preso em fla-
grante, e a victima ficava a expirar.

PAGINA FORENSE

Os negocios do Fóro continuão
ainda sem uma decisão definitiva e
conclusão satisfatoria. A questão
da libertanda Maria José, depois de
ter provocado uma appellação, e
dous aggravos para o Juizo de Direi-
to da Comarca, apresentou-se agora
o depositario della dizendo, que ella
se evadira, (fugira) e que por isto não
a pôde apresentar em Juizo! O Doutor
Juiz d'Orpha Novaes Junior mandou
em seo despacho, que o depositario
desse conta do objecto depositado, (a
escrava libertanda) sob as penas da
Lei, que impõe prisão em casos taes;
o depositario porém reclamou que
sendo o objecto depositado um ente
pensante não podia prevenir o extra-
vio, (fuga) e por este motivo supplica
ao mesmo Doutor Juiz d'Orphaos,
que o dispense da prisão; este sus-
tentou o seo despacho, baseando-se
nos principios do direito e em nossas
leis, que positivamente tratão da ma-
teria: o depositario aggravou para
o Juizo de Direito da Comarca, onde
o aggravo ainda não foi decidido:
entretanto, quando assim se agita, e
corre em Juizo esta questão, sabe se,
que Maria José se acha refugiada, ou
acutada no Sitio Giqui, em casa de
João Severiano Correia Barbosa, dis-
tante desta cidade menos de uma le-
goa, no Termo de Sant' Anna do Mat-
tos, da Comarca de Macaú! Grande
Maria José de trabalhos! E grande
protecção nogaeta lhe fazem os seus
particulares protectores! Tudo inven-
iao, e a tudo recorrem; mas dinhei-
ro os... dusentos mil reis da avalia-
ção nichis!

O processo instaurado, em virtude
de uma denuncia dada ao Sr. Doutor
Chefe de Policia, contra o Sr. João
Torquato Caminha Rapôso da Cama-
ra foi transtornado em sua marc a
por incompetencia de fóre, o que foi
allegado em petição do mesmo Sr.
João Torquato, depois de ultimados os
depoimentos das testemunhas no fóre
commum, onde corria o mesmo pro-
cesso. O Sr. João Torquato praticou
o facto, de que injustamente o accu-
sao, na qualidade de 2.º suppleute
do Juizo Municipal deste Termo, e
por isto se ha crime de responsabi-
dade, como hem acabou de decidir o
Doutor Juiz de Direito da Comarca,
que mandou extrahir algumas copias
dos autos para a instauração do com-
petente processo.

(Continua) J. F.

TRANSCRIPÇÃO

Protesto

No discurso do Exm. Sr. Copo-
lheiro Manoel P. de Souza Dantas

publicado no *Diario da Bahia* de 8 do corrente, lê-se o seguinte :

«Mais adiante o Sr. D. Romualdo, dando desenvolvimento à esta idéa (direito de padroado) chegou a dizer o seguinte : (lendo, diz a gazeta.) *Que entendia dever o Estado protestar contra as invasões da curia romana.*

Estas palavras, nesse sentido juro por Deus, não podiam sahir dos labios immaculados do circumspecto e prudentissimo Arcebispo D. Romualdo.

Mas, estão impressas nos annaes. E' que esses annaes foram somente agora revistos e publicados. Ha sobre essas frases engano, confusão, inexacta comprehensão ou qualquer outro equívoco.

Felizmente posso, antes de mais positiva verificação, desde logo demonstrar á luz da razão que essas palavras são apocripas.

1. porque aquillo que mal caberia na boca d'um padre imprudente, não podia sahir dos labios do prelado brasileiro, que primou por sua sensatez e espirito sacerdotal.

2. porque essa invectiva acre e desnecessaria não se condiz com o character cheio de cordura d'aquelle, que mais com o exemplo do que com as palavras tinha por divisa o *fortiter in re, suaviter in modo*, com que incessantemente doutrina os que recebiam seus conselhos.

3. porque é incrível, que esse grande sacerdote fizesse côro com os Feijós, em qualquer situação politica e muito menos em materia religiosa (!)

4. porque finalmente é impossível, que em 1827, quando se diz dado o parecer, o Sr. D. Romualdo se pronunciasse assim em relação á curia romana.

O Sr. D. Romualdo foi nomeado Arcebispo a 12 de Outubro de 1826 e confirmado pelo Papa Leão XII em 30 de Maio de 1827.

Neste mesmo anno, sob o pontificado desse mesmo Papa, quando delle tinha recebido a sua confirmação, lançou sobre elle uma invectiva tão banal e despropositada, é um impossível metaphisico (permitta-se-me a exaltação) quando é attribuido á um espirito illustrado desde os seus primeiros dias publicos ; á um sacerdote, que nunca deixou suas vestes sa-

(i) Esta incredibilidade ainda torna-se mais patente sabendo-se, que nesse anno de 1827 foi justamente quando mais ardeu o Sr. Arcebispo contra o famigerado Feijó, como se pode ler nas Memorias desse Prelado pagina 43 a 54.

Abi diz o Sr. Arcebispo nos mais discursos versão quasi todos sobre innovações ecclesiasticas, fructos do primeiro e mui violento accesso de um mal entendido liberalismo, findando a sessão com um breve improviso em que me oppuz altamente a impressão de um celebre parecer, que propunha a revogação da antiga e veneravel disciplina do celibato ecclesiasticos.

No tempo em que se praticava assim, não se poderia aggreddir a curia romana por hypothese de excessos.

cerdolae, quanto mais o seu character ; á um Prelado enfim, como foi o virtuoso, orthodoxo, altamente sensato e perfeitamente cordato D. Romualdo.

Por ora ficará nisto o meu protesto, que creio tranquillizará o espirito religioso dos que veneram, na verdadeira comprehensão, a memoria do Sr. D. Romualdo.

D Vital, o Athanasio brasileiro, pode não chegar em meus dias a ser um D. Romualdo, mas D. Romualdo seria um D. Vital, si fosse collocado na mesma situação em que o fôra este inclyto Prelado.

Sinto que esse incidente viesse no discurso d'um distincto cavalheiro tão digno de consideração e estima, e á quem voto particular e perfeita dedicação. O meu illustrado amigo, citando esse trecho, somente teve uma falta, me permitta a franqueza ; foi acreditar mais no impresso do que nos elevados predicados do venerando Prelado, que tão de perto conheceu e cuja amizade cultivou.

Anteponho a todas as considerações ainda as mais caras, o voto que fiz de não consentir, em quanto viver, maculada nem em um apice a memoria de meu tio o Sr. D. Romualdo de Seixas, de cujas virtudes fui testemunha : sendo esse voto sempre inspirado na verdade, isento de toda a idéa de vaidade, apenas alentado por uma eterna gratidão.

Bahia, 5 de Abril de 1877.

O bacharel Romualdo Antonio de Seixas

(Do Lilador.)

A PERDIDO

Protesto

O abaixo assignado devendo ao Sr. major João Antonio de Souza certa quantia, dinheiro de juros de que passou lettra, mediante a promessa de não pagar mais juros, findo o prazo estipulado na lettra, convidou ao seu credor para receber em paga de seu debito, um pedaço de terra por falta de recursos pecuniarios que lhe falleciam.

Em vista deste convite confirmou de novo o Sr. major João Antonio a promessa de não pagar mais juros, mandando que o abaixo assignado procurasse vender a sberedita terra ; o que não tendo podido conseguir o abaixo assignado levou ao conhecimento do seu credor por carta de 7 de Setembro e 4 de Outubro do anno passado, convidando-o para vir ou mandar concluir o negocio por meio do recebimento da terra, como haviam anteriormente conversado.

E porque, até agora o Sr. major João Antonio não veio e nem mandou alguém para o fim alludido, ficando subentendido que continua o abaixo assignado a gosar do indulto que lhe fora concedido, vem este pela imprensa protestar contra qual quer innovação que haja de apparecer em sentido opposto á promessa

que lhe fôra feita pelo mesmo Sr. major João Antonio de Souza ; o que alias não é de esperar.

Barro Vermelho, 27 de Abril de 1877.

Rufino Alvares de Clavasio Costa.

SECÇÃO HISTORICA.

(Continuação do n. 27)

Agonizou longe da patria dous annos e alguns mezes, e em todo esse tempo, sem que podessem vencê-lo os martyrios da enfermidade, cumpriu a sua missão escrevendo sempre : pagou o que elle suppunha a sua divida de honra, concluindo a redacção dos seus trabalhos especiaes da commissão scientifica, traduziu com esmerado zelo a *Noiva de Messina* de Schiller ; deu começo e adiantou muito a sua *Historia dos jesuitas na America*, obra que planejára com proporções grandiosas, e para a qual tinha reunido preciosissimos elementos ; compôz e poliu os dez ultimos cantos do seu poema os *Tymbiras*, e, escrevendo sem cessar e com um ardor só explicavel em quem via tam proximo o seu fim, anhelava deixar ao Brasil todas as preciosidades do seu ingenho maravilhoso. Genio modesto ! tentava esgotar uma fonte que Deus creára prodigiosamente perenne.

Gonçalves Dias não tinha fortuna : partindo para a Europa em 1862, teve uma licença de seis mezes com os seus ordenados de 1º official da secretaria de estrangeiros, e a gratificação que lhe competia como um dos directores da commissão scientifica ; quando o governo não pôde legalmente prorrogar aquella licença com ordenado, deu-lhe pela secretaria dos negocios do imperio a mesma commissão que estivera desempenhando em Portugal o nosso finado consocio João Francisco Lisboa, que por sua morte a deixára vaga, a mesma commissão de que já uma vez em 1852 fôra Gonçalves Dias encarregado, e que então em 1862 talvez fosse... mas porque o não direi ? foi um glorioso e patriótico pretexto para soccorrer o poeta moribundo, cuja agonia na miseria seria uma nodoa indelevel para o Brasil, como é uma nodoa indelevel para Portugal a miseria de Camões e a sua morte no leito de um hospital.

O Sr. Guizot, atacado com levandade brutal pela tribuna e pela imprensa da opposição por ter dado uma missão na Italia a Theodoro Jouffroy, que começava a soffrer a molestia pulmonar que o levou á sepultura, respondeu dignamente que a missão era um pretexto, e que os homens que honravam o nome da França deviam achar na gratidão da França uma acção animadora da sua força e da sua coragem nas difficuldades da vida. E, mais agradecida ainda que a França, mais bella e magostosa nos cultos rendidos ao genio, a Inglaterra, sobresaltada pela enfermidade que ameaçava os dias de Walter Scott, sabendo que uma viagem lhe podia ser util, não lhe deu uma missão diplomatica, não procurou um pretexto para soccorrê-lo, poz um navio do Estado á disposição do illustre romancista.

Mas em 1864, custa dizê-lo, é porrem verdade, Gonçalves Dias recebeu do governo do seu paiz a declaração impiedosa que do 1º de Julho em diante cessava a sua commissão litteraria e a gratificação de director de uma das secções da commissão scientifica.

Era a miseria que visitava o poeta moribundo em seu pobre leito na terra estrangeira ; era a miseria que se sentava á cabeceira do agonizante e se mostrava fria, horrivel, ameaçadora aos olhos d'aquelle que tinha creado para o Brasil tam mimosas e bellas *Maralí* e a *Mãe d'agua*, *Gulnare* e *Coema*. Era a miseria mandada em nome de não sei que lei do Brasil, como se o Brasil podesse ter lei que mandasse matar-lhe a gloria.

Gonçalves Dias achou-se absolutamente sem recursos : o conselheiro Drumond, velho e prestimoso servidor do estado, e hoje cego e pobre, hospedou em França durante um mez, o deu metade do seu pão ao grande poeta, que se resolveu a voltar para o Brasil em companhia do seu amigo o comprovinciano Odorico Mendes.

A noticia da situação tristissima em que se achava Gonçalves Dias chegou ao Rio de Janeiro. S. M. o Imperador, que sempre distinguira e estimava muito o illustre poeta, e que o suppunha a coberto de quaesquer privações, mercê de providencias que contava haverem sido tomadas, sentiu-se profundamente afflicto, e logo mandou pelo paquete francez do mez de Agosto ordem illimitada para do seu bolsinho prestarem-se ao nosso consocio todos os meios pecuniarios que lhe fossem precisos.

O actual Sr. ministro do imperio tornou de novo effectiva a gratificação do director da secção ethnografica da commissão scientifica ; mas Gonçalves Dias já não foi encontrado em França ; a morte subita e inesperada de Odorico Mendes tinha acabado de prostrá-lo ; chorando, pediu ao céu dous mezes de vida para vir morrer entre seus irmãos pela patria, e dar o seu corpo á terra onde havia nascido ; embarcou no navio mercante e de vella *Ville de Boulogne*, porque não teve dinheiro para pagar a sua passagem no paquete francez, e veiu... veiu para não chegar.

Já não tinha voz, nem forças, nem esperança alguma durante a viagem ; o seu estado aggravou-se ; apesar de tudo, escrevia ainda e muito, até que por fim sua mão tremula não pôde mais fazê-lo, foi o ultimo golpe, desfez-se em lagrimas, como *Walter Scott* quando, nas vespéras da agonia, pedindo para escrever, sua filha não conseguiu fechar-lhe os dedos que deviam sustentar a penna.

(Continúa)

ANNUNCIO

BARBA AZUL

O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento com o titulo acima, compra :

Algodão em caroço.
Dito em pluma.
Pennas de Ema.
Coutinuos cortiados.
Solla e couros salgados.
Paga todos estes artigos por melhor preço do que em outra qualquer parte.

Cidade do Assu, 2 de Maio de 1877.

Manoel Pereira de Faria.

Typ do «Brado Conservador» — Rua de Hortas n. 24 — Imp. Manoel da Silva.

BRADO CONSERVADOR

SOLHA BOLXICA, JORNAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6\$000
Por semestre 3\$000

Folha avulsa \$200

PHASES DA LUA

No corrente mez

- QUARTO MINGUANTE A 5 ás 9 horas da manhã.
- NOVA A 13 ás 3 horas da manhã.
- ◎ QUARTO CRESCENTE A 19 ás 10 horas da tarde.
- ⊙ CHEIA A 27 ás 1 hora da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

10 e 31

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondências e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

ANNO II

Rio Grande do Norte = Cidade de Assu, 8 de Maio de 1877 =

NUMERO 30

INTERIOR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão em 16 de Março de 1877.

Resposta á falla do Throno.

(Continuação)

O Sr. Barão de Cotegipe (Ministro da Fazenda) (Atenção):

Um grande defeito de nosso paiz é que as reformas não sejam amadurecidas, não venham apoiadas pela opinião publica; mas que cada governo queira e se julgue com direito de reformar o paiz conforme suas inspirações e a seu bel-prazer. (Apoiados e apartes.)

Não é assim que se faz na Inglaterra citada aqui. Lá, que tempo levou a reforma eleitoral a ser discutida? Mas é porque o inglez, tenaz, de bom senso, não quer arrancar reformas á força de armas, e nem por meio de governos.

(Apoiados e apartes dos Srs. Florencio de Abreu, Duarte de Azevedo e Dantas.)

Quando no senado se mostravam as vantagens da eleição directa, alguns senadores voltavam-se para mim e diziam-me—o que dizeis a isto?

O que havia eu de responder? Pois, senhores, quereis que eu responda as razões que formam a minha convicção? Eu estou convosco a respeito da eleição directa.

Nunca disse, porem, como o meu illustre amigo e collega allegou, que eu reprovava no todo o projecto da eleição indirecta.

O SR. DANTAS—Vinha a dar no mesmo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Está claro, senhores, que eu tomava a lei actual da eleição, conforme declarei no senado, como uma experiencia.

Para mim era uma experiencia, para outros seria uma instituição permanente. E quem falla assim renega suas opiniões?! Não persiste nellas, só recebe o poder pelos gozos do poder?!

Alli o digno senador (voltando-se para o Sr. Dantas) pela nossa provincia, e cito o nome porque ha outros tão dignos como elle, o Sr. conselheiro Zacarias, que foi um que na forma

do seu costume, segundo os seus talentos, dirigio-me mais energicos ataques, disse que se acaso a lei estivesse votada no senado, nenhuma incompatibilidade eu tinha para poder formar parte do ministerio, apesar das minhas opinioes em contrario á lei, porque cabia-me apenas executal-a.

Ora, senhores, entre o achar uma lei feita e não ter poder de fazer outra, qual é a grande differença radical que ha na questão? Nenhuma...

O SR. DANTAS—Eu ja me contento com saber a opinião presente do V. Exc.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Eu ja algum dia disse quero ironicamente?!

O SR. DANTAS—Mas tire-me desta duvida; eu' lha farei toda a justiça.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Qual é a duvida?

O SR. DANTAS—E' se quer ou não.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Nunca fallo por ironia, fiquem certos; quando ouvirem alguma coisa que lhes pareça ironia, peçam explicação, que a darei logo. E tanto esta idéa, este argumento do Sr. senador Zacarias equivalia a uma approvação do meu procedimento, porque emfim a verdade nos espiritos rectos sempre acha uma festa por onde saia, que outro illustre senador, tam bem opposicionista, caracter respeitavel, consciencia pura, illustração como ha poucas, disse o seguinte em discurso pronunciado na mesma occasião e que está nos *Annaes* de 10 de Dezembro de 1875.

O SR. DANTAS—O Sr. Sinimbu.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—O illustre senador, depois de combater a lei que se discutia no senado com um vigor tal, que eu pendia dos seus labios, porque sinto grande prazer quando vêje sustentar idéas que professo ha muito tempo, disse o seguinte:

«Meu nobre amigo podia ser accusado de ter entrado para o actual ministerio, quando as esperanças do paiz eram pela eleição directa. Senhores, é preciso considerar a situação; este projecto acha-se ja sujeito ao conhecimento do senado, a sessão está a encerrar-se, a actual camara dos Srs. deputados tem de ver em breve expirar seu mandato; o que poderia o meu nobre amigo fazer no sentido da eleição directa?

«Mas isso não tira que o partido liberal tenha ainda esperanças de ver

que aquelle que levantou tão alto sua voz em favor dessa reforma não perca occasião opportuna de a fazer triumphar.»

O SR. DANTAS—Veja que ahi não se recusa seu auxilio á idéa.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Vê-se que a opinião de que poderia fazer parte do ministerio, se a lei ja estivesse votada, combinada com a opinião do illustre senador, cujas palavras acabo de repetir, dá em resultado que o Barão de Cotegipe em nada decabio da estima publica e muito menos da de seus alliados, fazendo parte do ministerio 25 de Junho. (Muitos apoiados.)

O SR. MARCOLINO MOURA—Que entrou bem não ha duvida; a questão é saber se continúa bem.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—A minha questão, meu caro patricio e amigo, não é se continúa bem, é se saio bem. (Risadas.) Os nobres deputados sabem tanto como eu (referindo-se a alguns deputados da bancada liberal) quanto é agradável receber um decreto de demissão...

(O Sr. Dantas dá signaes de assentimento.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—...apezar de que o publico em geral entende que nos degladamos pelo gozo do poder. Façam mais justiça aos nossos homens politicos. Se elles permanecem ahi é porque entendem que podem fazer algum bem ao paiz. Mas, Sr. presidente, eu não sei que infelicidade é esta minha, pois minhas palavras são commentadas, fazem-lhes additamentos, e de tal forma que, ou eu me expriro por palavras sybillinas, ou com toda profundidade, semelhante á da Biblia santa, que apezar de largos commentarios, ainda em muitos pontos os esclarecimentos não são completos. (Risadas.)

O SR. CARDOSO DE MENEZES—E' a esphyngo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Ou como a esphyngo. Expliquei estes factos, como acabo de explicar perante a camara, servindo-me de uma expressão, a de que não queria ser o *coveiro* de meu partido. Eis ahi, dizem logo, o unico motivo que influio para que eu fizesse parte do ministerio.

E apezar de que a profissão não seja das mais gratas, a de *coveiro*, o illustre deputado nem ao menos isso me quiz conceder: e disse—ainda para vós é muito honrosa esta profissão, não quizestes ser *coveiro* do vosso partido, mas o que fostes?

O estrangulador do mesmo partido. Isto é, o carrasco ou um daquelles thugs da India que andam com um cordel enforcando os viajantes.

E tal era a força da sua imaginação, que não contente com o epitheto de estrangulador, o qual traz em si a idéa de corda ou cordel, ainda acrescentou que tambem eu era o grã-vizir a quem seriam mandados os cordões para, na forma da lei musulmana, em que elle me alistou, ser estrangulado o partido?

Ora, senhores, eu não quero fazer recipinações; se por erro de entendimento e por uma certa, não direi consideração, mas por uma certa contemplação, que é o que me perde, sou um estrangulador do meu partido, por que venho prestar-lhe serviços, e que poderei dizer ao illustre deputado que aqui declarou que para um partido, que se acha em dissolução, como o conservador, descer do governo não precisa que os nossos adversarios se esforcem, pois que o gabinete actual naturalmente lhas entregará o poder?

Não sei; mas penso que elles não acreditam nisso: a montanha, embora impellida pelo braço herculeo do nobre deputado, não irá parar tão facilmente onde pensa. É preciso que os nossos adversarios lutem e lutem com vigor para que possam subir ao poder e exercel-o no interesse da causa publica, como deve ser em um paiz bem organizado.

O SR. CESARIO ALVIM—Nós sabemos que o caminho da discussão e da luta não é entre nós o caminho do poder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Eu entendo que não ha nisto perigo.

O SR. DANTAS—Ha muito tempo que não é este o caminho.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Então qual é?

O SR. CESARIO ALVIM—O da abjuração das proprias convicções. (Apoiados da opposição.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Não ha tal.

O SR. CESARIO ALVIM—São os exemplos, que nos dão os grandes homens. (Ha outro aparte.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA—Ora, ahi estão os nobres deputados, que até agora me ouviram com tanta benevolencia, a que sou grato, não reparando se quer que, contra minha vontade, dou-lhes as costas, tornando-me sem necessidade.

O SR. CESARIO ALVIM—V.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

BRASILEIROS

O SR. CESARIO ALVIM: Creio que não offendi a V. Exc.; não foi com applicação individual.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Em que estou offendendo ao nobre deputado? Estou dizendo que não me dêem apartes em certo sentido, porque a discussão não os exige e por que desejo que continuem com a mesma benevolencia em ouvir-me. Eu estava fazendo não só a defesa do governo, como também a minha propria defesa, e as leis da defesa são sagradas.

O SR. CESARIO ALVIM:—Nós não entramos na luta; protestamos apenas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Notem que eu, ás vezes, antes prefiro um discurso como o do nobre deputado, a certos apartes. (Risadas) Na minha opinião, pois, não procedi de modo que não fosse digno de um homem publico. (Autos apoiados da maioria.)

Citaram-se exemplos estranhos, porvidaram-me a representar o invejavel papel de um Robert Peel, a romper pelos laços do partido para realizar uma idea de accordo com os meus adversarios. Já demonstrei que não o podia fazer, que era um teitamen vão.

E nem fôr isso, Sr. presidente, eu posso levar ás minhas ambições de gloria ao ponto de pretender hombrar com um Robert Peel!

O SR. DANTAS:—Pois podia levar; a occasião era azada.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não são facéis de encontrar os Robert Peel; e o seu exemplo tem servido de pretexto para muitos regenerarem as suas opiniões. Recordo-me mesmo que, quando aquelle notavel estadista, depois de ter feito passar a reforma da lei dos correios, vio-se em minoria, e obrigado a largar o poder, o seu proprio partido, então, levantou-se e disse:—Nós vamos punir-vos da traição que nos fizestes; vamos dar um voto contra a vossa veratilidade; sacrificastes-nos e portanto, cahí; os seus adversarios, aquelles que lhe tinham prestado apoio para levar avante a grande reforma, contentaram-se com dizer:—Lastimamos o nobre baronete, mas não o amparamos; e Sir Robert Peel teve de retirar-se com a consciencia, sim de ter feito um grande bem ao seu paiz; mas abandonado pelos seus adversarios e odiado pelos seus correligionarios.

O SR. DANTAS:—Mas nunca arrependido; o seu bello discurso foi um grande agradecimento.

O SR. AFFONSO CELSO:—O homem do Estado deve ter sempre consciencia dos seus actos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Quizot, esse grande escriptor philosopho, historiador eminente, tratando dessa phase da vida de Sir Robert Peel, diz:—Com effeito obteve uma grande gloria; mas a punição que teve do seu partido não deixa de ser merecida, porque é preciso que os homens politicos não quebrem os laços do seu partido e sejam coherentes.

O SR. DANTAS:—dá um aparte.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não, senhor, embora haja estes grandes exemplos, não devo querer imitalos com tanta facilidade.

Não me supponho um Robert Peel. E vejo que essas imitações á gloria, essas incitações que me dirigem a romper com os laços de meu partido, por uma causa que eu não podia amparar, senão entregando-me completamente nos braços dos meus adversarios....

O SR. CESARIO ALVIM: Creio que não lhes conheço o alcance: enfraquecer os contrarios.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Formar uma legião de hungaros, que vá combater no proprio paiz, isto é, estabelecer a guerra civil. Mas eu não me presto a estas tactics.

O SR. IGNACIO MARTINS:—Mas tinha a dissidencia toda ou quasi toda.

O SR. MARCOLINO MOURA:—Tinha a maioria do partido conservador.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—No senado trouxe um passo da Biblia que me foi exprobrado, e por isso não é repetido.

VOZES DA OPPOSIÇÃO:—Repita.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Bem. Eu observava que talvez não havia querido tentar ao nobre Salvador, e querendo elle levado a uma alta montanha se lhe dizia: deute tudo isto e as glorias deste mundo se me adorares.

Assim também se me ponderava: fendes tudo, gloria, nome immortal, desde que te declarares no ministerio pela eleição directa. E eu respondi: oh senhores! isto não passa de uma tentação! (Risadas) Aqui peço a Deus forças para resistir (continua as risadas); porque, senhores, o que mais embriaga a um homem politico é a popularidade; esta idea de que os nossos concidadãos nos consideram como um herói, como um pae da patria, como um salvador do paiz, é um alcool que sobe á cabeça com muita facilidade.

O SR. DANTAS:—Mas em todo caso é muito digna.

O SR. CARDOZO DE MENEZES:—Mas não é falsa popularidade.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Porem, senhores, ha popularidade e popularidade. (Apoiados.) Ha uma popularidade ephemera e falsa.

O SR. AFFONSO CELSO:—Apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—...é ha outra popularidade permanente, e essa é a que forma a gloria dos homens; ha a popularidade do bom senso. Não é a esta, porem, a que me refiro.

O SR. DANTAS:—Nem é esta a que nos referimos também, é a da estima publica.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Quanto a essa, que duvida?! O SR. DANTAS:—Mas para isso é preciso acompanhar a verdadeira e legitima opinião.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Ahi é que está a dificuldade.

O SR. DANTAS:—Não é difficil; eu acho muito facil.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não vão ja interpretar o que eu disse de outra forma; não vão chamar contra mim a odiosidade publica.

Não esqueço a pergunta repetida e por diversas formas ataviada que me dirigio o nobre deputado, e foi:—que razões tinheis para suppôr que o partido conservador cahiria do poder se acaso não se organisasse o ministerio 25 de junho?

Tivestes da corda alguma confidencia directa, ou vos foi ella transmittida indirectamente pelo presidente do conselho? Se a tivestes, a censura era facil ao chefe do poder executivo, se a não tivestes, como ousastes affirmar um facto que até pode ser injurioso a corda?

Sr. presidente, para que se diga ou se conclua que dous e dous são quatro, eu não preciso que ninguém me

quasi em fracções iguaes, do qual tinha sahido o ministerio 7 de março que não se podia formar outro ministerio, que se sustentasse também, e não ser attrahindo a confiança commum de todos os conservadores, e adquirindo assim a força indispensavel para governar, qual a consequencia? A consequencia necessaria é ir o poder para os liberaes.

Não havia outra solução possivel, e aqui em segredo digo ao nobre deputado que os nossos adversarios comprehendiam perfeitamente isto, e estavam preparados, provinda d'ahi a grande hostilidade que ergueram contra mim, porque me consideraram a causa principal, sendo eu entretanto innocente. Atacaram-me com um vigor tal que eu, aliás ja veterano nestas lutas, não deixei de sofrer certo abalo.

Mas disse: quanto mais antigo é o soldado, tanto mais provas deve dar de constancia. D'aqui não me arreda, estou na guarita, como disse o nobre deputado: se por ordem superior poderei sair, e essa ordem será, não de aquelle a quem se referio o nobre deputado, mas daquelles que, representando a nação, nós apoiamos. (Apoiados; muito bem.)

Os nossos adversarios comprehendiram perfeitamente a solução que já ia tor a questão.

A consequencia era, que não adoptando elles a lei que estava em discussão, immediatamente dissolveriam a camara dos deputados.

Um fazer a eleição por aquella lei condemnada por elles.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Que era melhor do que a actual, sempre o discussos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Oh! Por este não esperava eu. (Hilaridade.) Um fazer a eleição por uma melhor do que esta, isto é, que trazia as unanimidades!

UMA VOZ DA BANCADA LIBERAL:—Isso agora é interpretação de V. Exc. (Ha outros apartes.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—O partido conservador, Sr. presidente, se apresentaria na luta, dividido e esphacelado. Ora, um homem politico, senhores, um homem que tem alguma pratica deste systema, havia de contribuir para semelhante facto? Não vê o nobre deputado que eu tinha razão de suppôr que o poder iria cahir nas mãos dos nossos adversarios e que não devia querer ser o cozeiro do meu partido, nesse caso?

Mas diz o nobre deputado: acredita que o partido só pode viver estando no poder?

Meu caro, senhor, eu não digo, nem podia dizer isso; mas entendo também que, enquanto um partido tiver meios para governar, deve governar. (Apoiados.) A instabilidade dos governos é um mal para o paiz. Se tivermos, como espero que ainda havemos de ter uma eleição que não traga esses defeitos que se accusão, e que a sentença popular seja acatada como deve ser, nós poderamos, Sr. presidente, revezarmo-nos sem essas recriminações e sem nos considerarem como não representando a verdadeira opinião publica.

O SR. DANTAS:—E' para isso que estamos trabalhando.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Eu sei que na opposição os partidos também se retemperam, assim como no poder envelhecem; mas

passado, havemos desde ja para a opposição retemperarmo-nos? Ainda é cedo, senhores; ainda me lembro dos annos de 1864 a 1867, e inda tremo.

UMA VOZ DA BANCADA LIBERAL:—E de 1868?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Desse os senhores tremaram, eu só tremo daquelles de que tive medo. (Hilaridade.)

(Ha diversos apartes.) Quando, Sr. presidente, a época da nossa provação, espero em Deus que, não dentro de seis a sete annos pelo illustre deputado, porque para tanto não tem a idade, mas na porta da porta dessa tenda, estará uma guarda para defendal-o e ajudal-o. Eu não sei se me temo, quando de considerar devidamente a parte que tomei na organização do ministerio 25 de junho e os diversos incidentes que se deram por esta occasião.

Dirigindo-me quasi exclusivamente ao illustre deputado conservador, tenho na resposta incluído as perguntas ou respostas á argumentação, ao menos tanto quanto cabia em minhas forças, do illustre representante da minha provincia natal.

Se esqueceu-me qualquer outra circumstancia, estou prompto a dar as explicações devidas.

O SR. presidente de deixar a cadeira que passa a ser occupada pelo Sr. Portalla, 1.º vice-presidente.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não encerrarei, porem, esta parte do meu discurso, em ainda uma vez lastimar-me da infelicidade com que se me attendem, e as proposições, que nunca pratiquei, nem profiri.

No jogo de espirito, nas anfilaxes do discurso do nobre deputado, era impossivel, ja se vê, que não entrassem as cartas musulmanas, e deixasse de figurar a espingarda enferrujada.

Sr. presidente, uma occasião praticando eu com uma alta personagem, e fallando-se na lei do elemento servil, disse-me ella: «O senhor queria se oppôr até com espingarda.» Eu respondi: isto prova que V. Exc. só julga pelo que lê nos jornaes da opposição.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Oh vossa Magestade.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não tem nada de magestade.

O SR. DANTAS:—Fique em excellencia.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Eis o caso tal qual se passou, senhores: eu sou um homem inoffensivo, pacifico, e ha mais de trinta annos que não dou um tiro, nem em um passaro (hilaridade), como é, pois, que em questão desta ordem havia de dizer em publico, no senado, que para me oppôr a qualquer medida sahiria á rua com a minha espingarda? Como havia então uma falta da opposição (não era a actual), que escrevia em defeza do ministerio 3 de Agosto, em um desses gracejos que offerecia aos seus leitores nos domingos e dias santos menos offensivos do que os que actualmente se dirigem, disse: «O Cotagipa declarou que havia de oppôr-se até com a espingarda que trouxe de lá.» E o caso, é que a espingarda dahi em diante ficou consagrada; tornou-se historica. Tenho debalde protestado, declarando alto e bom som que nunca disse tal coisa; mas temaram em não me ouvir, e insistem, em armar-me de espingarda.

(Risadas.) E o nobre deputado, meu collega, que servio no gabinete nessa occasião, e que estivera comigo um

oposição antes disso, não devia saber que não poderia ser agredido, pois também com a espingarda muçulmana a balha.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR:—Vi-o então armado com a espingarda...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Vi-o armado? (Hilaridade prolongada.)

Senhores, o facto foi o seguinte; o ministro de Agostinho, de que faziam parte dois illustres cavalleiros que neste momento me prestam sua attenção, foi o iniciador da idea do elemento servil, e em uma das fallas do throno...

O SR. DANTAS:—Em duas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Eu fiz uma ou em duas fallas de throno apresentou esta idea. Eu fazia opposição ao governo de então; entretanto, não por espirito de opposição somente, me declarei contra ella, mas porque me parecia que a idea assim atrahida pelo governo, sem estar preparado para realisar-a, era uma ameaça a propriedade, podia trazer grandes e graves inconvenientes, especialmente em epoca em que mantinhámos uma guerra externa, para cuja conclusão precisavamos do apoio e da confiança de todos os brasileiros.

Acrescentei que não acreditasse o governo que poderia levar essa reforma avante com a mesma facilidade com que se poderia mudar um presidente de provincia ou decretar qualquer outra medida administrativa; e que eu me havia de oppôr a semelhante medida com quantas forças tivesse.

Ora, senhores, bastava isto—com quantas forças tivesse—para ver-se que não me referia senão ás forças intellectuaes, e não á força physica, que nenhuma tenho, que nunca fui á praça publica pegar em armas á excepção somente de uma vez na minha mocidade quando era estudante, no que reconheço que fiz mal, porque o estudante o que deve somente é estudar.

Portanto, peço ao illustre deputado que vaira de uma vez para sempre do seu espirito a tal espingarda; e se em alguma occasião suppoz ter-me visto armado com ella, é que, pode ser, os vidros de seus olhos não estayam tam puros como actualmentes. (Hilaridade.)

Esta, Sr. presidente, é a parte do meu desalinhado discurso que pode ser mais agradavel de ouvir-se, porque ha uma especie de curiosidade, e mesmo alguma malignidade, em presenciar estes torneios sobre tudo quando as lanchas que se quebram são entre pessoas do mesmo credo.

Terei agora de entrar na outra parte, que é a mais importante, posto que muito arida e por isso menos agradável.

O SR. DANTAS:—Ponam indigen-savel nas actuaes circumstancias...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Receio, Sr. presidente, fatigar a attenção da camara e dos que me ouvem (não apoiados) como eu já me acho fatigado.

Ha uma semana que entramos neste torneio.

UMA VOZ:—Não ha ainda tanto.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Uma semana menos um dia. Não é porque eu acho este espaço longo, mas sim porque as minhas forças ja não comportam trabalho tanto quanto quis, se não fosse o privar alguns dos meus illustres adversarios de tomarem em consideração as explicações que tenho a dar-lhes, pediria licença para repousar e deixar que um outro tomasse a palavra; mas farei o sacrificio e irei ate onde poder.

O SR. DANTAS:—O dever muitas vezes impõe estes sacrificios.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:

—Ora, senhores, bastava isto—com quantas forças tivesse—para ver-se que não me referia senão ás forças intellectuaes, e não á força physica, que nenhuma tenho, que nunca fui á praça publica pegar em armas á excepção somente de uma vez na minha mocidade quando era estudante, no que reconheço que fiz mal, porque o estudante o que deve somente é estudar.

VOZES: Muito bom!

(O Sr. I. vice-presidente, de accordo com os precedentes, consente na interrupção, e o Sr. ministro da fazenda retira-se do recinto. Alguns minutos depois entrando S. Exc. no salão, occupa a cadeira e continúa a discussão.)

MORAL

A segurança da palavra de Deus.

Petite et accepistis

(S. João cap. 16.)

Que consolação sublime derramam estas palavras de Jesus Christo no coração dos humes! Pedi (diz elle) pedi e vós recebereis.

Não é isto uma promessa esteril, um compromisso philosophico tantas vezes repetido por personagens que se inculcam effiosas e cheias de bondade, mas que se desmentem na pratica.

Elle não quer senão que se lhe peça com rectidão e com justiça; que se lhe peça com submissão e com amor.

Elle promette que jamais cerrará os seus ouvidos a todo aquelle que na supplica preencher todas estas condições.

Sua promessa é infallivel.

Cahirão os ceos e a terra, a sua palavra será firme e inconcussa; atravessará os seculos, irá por cima dos mares, e das tempestades, descera a profundidade dos abyssos, tocará os sepulchros, affrontará todas as difficuldades, mas não deixará de cumprir-se com exacção a mais fiel.

Cumpra porem notar que quem o invoca em suas agonias, em suas dores, em seus trabalhos, em suas afflicções, seja embora o rei em seu throno de elevação e de gloria; seja o mendigo seminu e opprimido pela miseria; sejam nações inteiras derramadas aos seus pés; seja um homem pungido pelos desastres e pelas conturbações deste mundo, se o não fizer com fervorosa humildade, e inteira confiança ficarão infructiferas as suas supplicas.

Deus é em si mesmo a Caridade (diz o Apostolo.) Elle não precisa de cousa alguma, e tem dado tudo ao homem.

O proprio ceo que é a sua habitação Elle reparte com o homem, depois de lhe haver dado a terra e os mares, transmittindo-lhe uma centéssima de sua intelligencia, como a Intelligencia Suprema que é; e como tendo a chave de tudo quanto se conhece com o nome de gloria, de grandeza e de mysterio Elle quando lhe apraz tudo isto despenza com o homem.

Um Deus como o nosso jamais poderia illudir-nos, promettendo nos para fazer a si mesmo.

Pelo contrario elle se rejôice e se enleia de grandissimo prazer quando lhe pedimos com confiança e amor filial.

Os seus ouvidos não cansam, não se fatigam com o som doloroso das nossas supplicas.

É um Pai ternoe e poderoso, rodeado de numerosos filhos que de todos os lados o cercam, o abraçam, o afagam, o invocam e o fazem abrir seu cofre de graças em prol das precieões que os ralam e acobrunham.

Os seus ouvidos não cansam, não se fatigam com o som doloroso das nossas supplicas.

É um Pai ternoe e poderoso, rodeado de numerosos filhos que de todos os lados o cercam, o abraçam, o afagam, o invocam e o fazem abrir seu cofre de graças em prol das precieões que os ralam e acobrunham.

Deus é em si mesmo a Caridade, repetimo-lo; mas esta Caridade não procura senão os necessitados. O navegante a encontra no meio da tempestade a mais cruenta, o soldado no ponto o mais arriscado de combate; o agricultor no meio da estação a mais esteril, o criador no solo o mais arido, todos enfim a encontram nos lances mais afflictivos da sua vida.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

É solte embora o impio a sua lingua para censurar a bondade de Deus, esta bondade sem limites, de vem os verdadeiros christãos, qual quer que seja a sua situação, louval-a e bendizel-a, rendendo infinitas graças a Magestade Divina, e implorando do Deus das misericordias o remedio a tantos males que ora nos opprimem.

NOTICIARIO

Secca. —Com esta epigrapha lemos no Potengy, n. 10 de 30 de Abril ultimo, o seguinte:

«É verdadeiramente lamentavel e contristador o estado de miseria e penuria a que se achá reduzida uma parte consideravel dos habitantes do alto sertão da provincia.

A secca com todo o seu assombroso cortejo de rigores e privações vae tallando aquellas regiões: isto ja não é desconhecido nem ignorado de ninguém.

Se a população desvalida soffre muito, os homens abastados não estão longe de esparticipar dos tristes effeitos dessa epoca de terror e susto.

Os ataques contra a propriedade começam a manifestar-se. Correm serio perigo a vida e a fortuna do cidadão.

Consta-nos que o Exa presidente da provincia o Sr. dr. Tolentino de Carvalho, de accordo com o Sr. dr. chefe de policia, ha tomado promptas e efficazes providencias no pensamento de manter a ordem publica tam gravemente ameaçada.

S. Exc. comprehende a crise desanimadora que assola a provincia e procura attenuar os rigores da fome enviando para diversos pontos generos alimenticios para serem distribuidos pelas necessitados.

Abrio para isso um credito de 4:000 e continuara a fazer p, se peiorarem as circumstancias melindrosas em que

actualmente nos achamos. Louvetes, mil louvetes a S. Exc.»

Soccorros às victimas da secca.

—No Diario de Pernambuco do 1.º do corrente, lê-se o seguinte:

«O vapor Jaguaribe, que segue hoje para o norte, conduz á seu bordo uma importante remessa de generos alimenticios destinados ás victimas da secca do norte do imperio, resultado dos donativos agenciados pelas commissões aqui organisadas e que alcançaram para aquelle fim cerca de.....

15:000\$000

Os generos remetidos são os seguintes:

Para a Parahyba—170 saccos de farinha, 57 ditos de milho, 28 ditos de feijão, 20 ditos de arroz, 146 arrobas de carne secca, 14 barricas de bolacha, 43 de bacalhão.

Para o Nata.—170 saccos de farinha, 57 ditos de milho, 26 ditos de feijão, 20 ditos de arroz, 42 barricas de bacalhão, 120 arrobas de carne e 15 barricas de bolacha.

Para o Aracaty e Icó—208 saccos de farinha, 56 ditos de milho, 28 ditos de feijão, 20 ditos de arroz, 42 barricas de bacalhão, 108 arrobas de carne, 12 barricas de bolacha.

Para o Ceará—82 saccos de farinha 30 ditos de milho, 15 ditos de feijão, 10 ditos de arroz, 22 barricas de bacalhão, 28 arrobas de carne, 10 barricas de bolacha.

Para o Rio Grande do Norte (mandado comprar pela presidencia) 209 saccos de farinha, 100 ditos de milho, 10 ditos de feijão, 40 arrobas de carne.»

Proclamas. —Foram lidos na egreja matriz desta cidade os seguintes: Nos dias 22 29 de Abril e 6 de Maio.

Primeira, segunda e terceira denunciação.

O bacharel Alvaro Fragoso de Albuquerque com Mariana Ernestina de Oliveira Baptista,

Anna Maria Bezerra, filha legitima de José Ignacio Bezerra e Maria Francisca Bezerra, natural desta freguesia e moradora na de Macáu, mostrando-se solteira, livre e desempedida.

Dia 29 de Abril

Terceira denunciação

João Pio de Azevedo, com Maria Magdalena da Conceição.

Mánoel Teixeira de Carvalho, com Umbelina Maria do Espirito Santo.

Dia 29 de Abril e 6 de Maio.

Primeira e segunda denunciação

José Gonçalo de Lima, com Anna Maria da Conceição.

João Ignacio da Costa, com Jardilina Gomes de Lima.

João Francisco Dantas, com Maria Honorata do Amor Divino.

Mánoel Bonifacio Joaquim da Silva, com Joaquina Maria da Conceição.

Dia 6 de Maio

Primeira denunciação

José Chrisostomo de Souza, com Anna Maria da Conceição.

Baptizados. —Foram baptizados na matriz desta cidade:

Dia 22 de Abril.

EMÍLIA—p., filha legitima de Mánoel Nicacio da Silva e Francisca Ma-

JUSTIÇA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Feitos da Provincia

JULGAMENTOS

Sessão ordinaria em 9 de Abril de 1877.

Appellações crimes

IMPERATRIZ.—Appellante o juiz de direito, appellado Serafim Lopes Ferreira.—A novo julgamento.

S. JOSÉ DE MIPIBU'.—Appellante a justiça por seu promotor. appellado Cypriano Menino.—A novo jury por faltas substanciaes no julgamento.

Sessão ordinaria em 27 de Abril de 1877

Appellação crime de escravidão

GOIANNINHA.—Appellante o juiz de direito por parte dos escravos Benedicto e David, appellado o tenente coronel Joaquim Baptista Spinola.—Receberam-se os embargos para alterar a segunda parte do Accordão embargado.

Carta testemunhavel

NATAL.—Aggravante Manoel Coelho da Silva e outros, aggravados Francisco Fernandes de Souza e sua mulher.—Deu-se provimento ao agravo para mandar tomar por termo a appellação interposta pelos aggravantes.

Sessão ordinaria em 20 de Abril de 1877.

Appellações crimes.

CANGUARETAMA.—Appellante o juiz de direito, appellado José Eugenio Ambrosio do Nascimento.—A novo jury.

Sessão ordinaria em 24 de Abril de 1877

Appellação de liberdade

ASSU'.—Appellante o juiz de direito pelas escravas Adelina e outras, appellados Vicente Ferreira da Fonseca e outros.—Confirmou-se a sentença appellada.

Sessão ordinaria em 27 de Abril de 1877

Appellações crimes.

PRINCIPE.—Appellante o juiz de direito, appellados Silvino Dantas Correa de Góes e outros.—Mandou-se descer os autos á uma diligencia.

IDEM.—Appellante o juiz de direito, appellado Felipe Santiago de Mello.—Mandou-se descer os autos á uma diligencia.

PAPARY.—Appellante o juiz de direito, appellado Pedro Manoel de Oliveira.—A novo jury.

S. JOSÉ DE MIPIBU'.—Appellante Josepha Maria de Jesus, appellada a justiça.—Confirmou-se a sentença appellada.

PAGINA FORENSE

Tem havido dous recursos de habeas corpus para o Doutor Juiz de Di-

ria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 21 de Março de 1877. P. P. Tranquilino da Silva Antunes e Benvenuta Candida Ferrer Antunes.

MARIA—p., filha legitima de Francisco Ignacio de Mendonça e Delfina Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 16 de Fevereiro de 1877. P. P. Vicente Ferreira de Mendonça e Maria Joaquina do Espirito Santo.

MARIA—s. b., filha legitima de Pedro Antonio Cavalcanti e Francisca Marreiro Pessoa, natural desta freguesia nasceu a 1 de Fevereiro de 1877. P. P. José Pedro Marreiro Pessoa e Florinda Maria da Conceição.

JULIA—b. filha legitima de Adolpho Carlos Wanderley e Anna Amelia Augusta Wanderley, natural desta freguesia—nasceu a 24 de Janeiro de 1877. P. P. dr. Antonio da Silva Antunes e Delfina Carolina Wanderley Antunes.

Dia 23

ISABEL—b., filha legitima de José Ignacio Xavier e Maria da Silva Ribeiro, natural da freguesia de Sant'Anna do Mattos—nasceu a 19 de Março de 1877. P. P. José Alexandre da Cunha Ribeiro e Joana da Silva Ribeiro.

Dia 25

ANTONIO—b., filho natural de Clara Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 1 de Fevereiro de 1877. P. P. José Freire de Mattos Silva e Josefa Maria da Conceição.

Dia 28

LUIZ—b., filho legitimo de Luiz Lopes Viegas e Joana Quitéria Ribeiro, natural da freguesia de Sant'Anna do Mattos—nasceu a 21 de Janeiro de 1877. P. P. Revm. Antonio Germano Barbalho Bezerra e Brasiliana Barbalho Bezerra.

MARIA—p., filha natural de Josefa Maria da Conceição, natural da freguesia de Angicos—nasceu a 25 de Dezembro de 1876. P. P. José Lucas Peres de Gusmão e Maria Ignacia da Apresentação.

Dia 29

JOSÉ—p., filho legitimo de José Liborio da Silva e Ignacia Maria da Conceição, natural da freguesia de S. Anna do Mattos—nasceu a 7 de Março de 1877. P. P. Constancio Henri que do Oliveira e Theza de Jesus das Virgens.

Dia 2 de Maio

ANTONIO—s. b., filho legitimo de Antonio Alves de Maria e Joana Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 24 de Dezembro de 1876. P. P. Sabino José de Oliveira e Maria Francisca da Conceição.

Dia 6

FRANCISCA—p. filha legitima de Estanilau José de Oliveira e Maria Francisca da Silva, natural desta freguesia—nasceu a 20 de Abril de 1877. P. P. Manoel Antonio da Fonseca e Genuina Maria da Fonseca.

CAEWIRO—p., filho legitimo de José Joaquim de Luna e Izabel Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 4 de Março de 1877. P. P. Galdino Apolonio dos Santos Lima e Luzia Florença dos Santos Barca.

HERMINA—p., filha legitima de Manoel Felis da Silva e Victalina Maria da Conceição, natural da freguesia de S. Anna do Mattos—nasceu a 10 de Fevereiro de 1877. P. P. Luiz José Soares de Macêdo e Maria Mequilina Soares de Macêdo.

reito da Comarca, os quaes foram attendidos favoravelmente. O 1.º foi requerido por Joaquim Barbosa Pimentel Filho, que, sendo morador na freguesia de Sant'Anna do Mattos e separando-se da sua propria mulher, por circumstancias que somente á elle compete avaliar, o subdelegado de policia d'aquelle Districto o quiz obigar a voltar para companhia de dita sua propria mulher, e como Pimentel Filho á isto se recusasse, o mesmo subdelegado o prendeo, e o mandou recolher á cadeia desta cidade até sua segunda ordem; e com effeito Pimentel Filho assim esteve cinco dias, até que foi solto por *habeas corpus*. Não admira, que pelos centros destes, e d'outros vastos politicos hejão ainda autoridades policiaes, e judicarias, que assim pensam; mas no Districto da Varzea de Sant'Anna do Mattos, visinho ao desta cidade, foi, o que nos fez estremecer!

Outros, porem, riudo-se, disserão—*ainda os ha!*— Em todo caso entendamos, que essas autoridades, leigas como são, devem envir em negocios taes aos seus correligionarios e amigos, que os possuão bem dirigir, e aconselhar no que ellas ignorão, do contrario nos collocão na estreita necessidade de disermos, como outra disse a *União Americana* em relação á Inglaterra— A Inglaterra, disse a *União*, quer nos obrigar a castigar o proprio sangue! O escripter publico tem necessidade de narrar os factos, e de censurar quaes quer abusos commettidos pelo Poder executivo, e seus agentes; e deve des empenhar essa tarefa sem odio, affeição, amizade, compaixão, terror, ou servilismo. Pelo menos é assim, que pensamos, e é assim, que temos a gloria de cumprir nossa missão. O 2.º recurso de *habeas corpus* foi requerido em favor do menor João Joaquim de Sant'Anna, que estando com um trinchete de cortar fumo na mão, e brincando com um rapaz de nome Pedro, este feriu-se, sabindo com um pequeno talho em um dos dedos da mão. Em consequencia d'esse casual, e levissimo ferimento, foi João Joaquim preso, e remettido para a cadeia desta cidade, desde o dia 30 de Março proximo pasado até hoje (25 d' Abril) sem que se lhe houvesse instaurado processo algum; foi portanto, nestas condições, que requerendo uma ordem de *habeas corpus* lhe foi concedida.

J. F.

(Continúa)

CORRESPONDENCIAS

Sant' Anna do Mattos, 22 de Abril de 1877.

Sr. Redactor.—Ha poucos dias escrevi-lhe, noticiando os acontecimentos de mais importancia que por aqui se deram ate aquella data, e agora o torno a fazer, no intuito de deixal-o a par dos factos que occorrerem de então para cá.

A secca continúa tremenda; os

generos alimenticios vão gradualmente sabido de preço; os proprietarios mais abastados tratam de aproveitar os seus gados que ainda podem chegar a feira; torios, finalmente, se preparam contra a crise que ameaça a nossa propriedade e ate a nossa segurança individual.

Deus se compadeça do sertão.

O Revm. vigario da freguesia seguiu para S. José de Mipibu, onde foi, segundo dizem pessoas de fé, visitar sua mãe, enferma ou agonizante, deixando em seu lugar o padre João Candido, que vae administrando os sacramentos da igreja ao povo Santannense.

O padre Barbalho esteve alguns dias aqui entre nós, constando que já regressara ao seu — *Paraiso* —

Politicamente fallando vamos bem, embora continuem os boatos a respeito de nomeações da guarda nacional, que todavia carecem de criterio.

Chegou por aqui o n.º de um novo periodico politico que ahi veio á luz da publicidade com o titulo de *Jornal do Açú*.

É promettedor no seu programma, e moderado na phrase.

Ignoramos contudo o que vem elle fazer em materia politica; principalmente em uma cidade onde dous partidos se debatem, representados por dous orgãos que ahi representam os interesses politicos das duas parcialidades.

O novo campeão mostra-se affecto ao professorado da provincia. Deus queira que não venha elle advogar interesses de um terceiro grupo politico phantasiado por *alguem*, lançando a perturbação no partido conservador, cuja causa aliás promette a dvogar.

Res non verba.

O futuro explicará a verdadeira missão do *Jornal do Açú*.

Até breve—

O Santannense.

ANNUNCIO

BARBA AZUL

abaixo assignado, proprietario do estabelecimento com o titulo acima, compra :

Algodão em caroço.

Dito em pluma.

Pennas de Ema.

Courinhos cortidos.

Sella e couros salgados.

Paga todos estes artigos por melhor preço do que em outra qualquer parte.

Cidade do Assú, 2 de Maio de 1877.

Manoel Pereira de Faria.

Typ do «Brado Conservador».—Rua de Mortas n. 24.—Imp. Manoel E. da Silva.

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 60000
Por semestre 30000

Folha avulsa 5200

PHASES DA LUA

No corrente mez

- ☉ QUARTO MINGUANTE A 5 ás 9 horas da manhã.
- ☽ NOVA A 13 ás 3 horas da manhã.
- ☽ QUARTO CRESCENTE A 19 ás 10 horas da tarde.
- ☽ CHISA A 27 ás 1 hora da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

10 e 31

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

ANNO II

Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 12 de Maio de 1877 —

NUMERO 31

INTERIOR

CAMARA DOS SRs. DEPUTADOS

Sessão em 16 de Março de 1877.

Resposta á falla do Throno.

(Conclusão.)

O Sr. Barão de Cotegipe (Ministro da Fazenda.)

Tratarei agora da parte das censuras, que foram dirigidas ao governo e que eu considero as mais importantes e as mais dignas da attenção da camara dos Srs. deputados, posto que as outras igualmente o sejam. Refirer-me a parte financeira da actual administração.

Comprehendo a camara, comprehendem perfeitamente os nobres deputados, que fallaram em opposição, que a occasião não comporta largos desenvolvimentos e que apenas nesta discussão podemos estabelecer theses, que serão depois desenvolvidas e analisadas nos respectivos orçamentos.

Eur tambem assim o entendo, e pois, limitar-me hei a contrariar, como disse na primeira vez que fallei nesta camara, por negação, as acerbas censuras que foram irrogadas ao gabinete 25 de Junho.

Os illustres deputados da opposição liberal podem, com mais ou menos plausibilidade entrar na discussão de este assumpto, porque desde o começo da vida do ministerio 25 de Junho tem elles acompanhado na sua imprensa os diversos actos desse ministerio.

O SR. DANTAS :—Apoiado.

O SR. AFFONSO CELSO:—E aucta mesmo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Não creio, porém, que o nobre deputado pelo Ceará tenha applicado sua attenção a ta s assumptos, não de certo porque sua vasta intelligencia não os possa abranger e, sem duvida, com muito menos difficuldade do que outro qualquer, especialmente o actual ministro da fazenda. Se o ditoso torrão, que deu nascimento ao illustre deputado, pôde em um individuo em um cidadão que elle considera inculto, trazer-nos um restaurador das finanças do Brasil, que muito é que tambem o seja, o illustrado deputado pelo Ceará, intelligencia cultivada, de estudos profundos e de uma facilidade de compo-

hensão que nenhum objecto lhe pode ser estranho.

Mas, se o nobre deputado pelo Ceará, não basta a intelligencia, não basta a comprehensão, é preciso attenção, e esta é a que falta ao nobre illustre antagonista no assumpto de que se trata. Não tem tempo para apurar estas questões.

As seguintes circunstancias, que se levaram a suscitarem a parte a trazer mais de um estudo por conselho dos medicos, de que do estudo dos negocios publicos do Brasil, e especialmente dos financeiros, haviam de ter distrahir a attenção do illustre deputado. E dou-lhe toda a razão, porque se estivesse no seu lugar, tambem não faria outra coisa senão cuidar do fim, que me tinha levado á Europa, uzar das aguas e fugir do flegma.

(O Sr. presidente volta a occupar a cadeira.)

E, portanto, com alguma difficuldade que eu chego a crer que o nobre deputado, dirigindo arguições ao governo por causa da sua gestão financeira, não faz mais do que accumular um novo producto da sua imaginação, ou seguir, o que é contra os seus habitos, uma opinião formada pelos nossos adversarios.

Se o illustre deputado, e eu o convidei a emprazo para a discussão dos orçamentos, entrar no exame da gerencia financeira do ministerio 25 de Junho, eu espero da sua lealdade, do seu amor á verdade, que ha de concordar commigo em que foi soberbamente injusto quando affirmou que nenhuma administração financeira tinha sido mais funesta ao paiz do que a actual, que tinha posto á barra a todas as anteriores; quando affirmou, com a autoridade de sua palavra, que esta administração tem sido perdulária, fazendo apenas economia em pontos de pequena monta.

Sr. presidente, eu não posso, não devo, nesta occasião, expor o estado da gerencia em geral dos negocios financeiros do Imperio. Aguardarei que os factos sejam especificados. Accusações vagas, proposições gerais, a estas limitto-me a oppôr tambem negativas geraes, contestações geraes.

Não he economia, pequenas melhoras, ponto de divisão desde ja do nobre deputado. Entende, elle que não valem á pouca centas milgallas de despesa publicas, mas é porque esquece que quantas pequenas economias com mais razão ha de fazer as grandes.

O nobre deputado, não he nenhuma

toria da Europa, deve saber que quando Pitt accoitou o poder e iniciou reformas financeiras, principiou por diminuir os gastos de carvão nas casas dos ministros; mas eu espero que o honrado deputado, como prometteu, na occasião da discussão do orçamento decciar, especifique os factos que se vão a suppôr que esta situação financeira é a peor. Não me explico bem dizendo situação, que o nobre deputado me gerencia das finanças tem procedido por tal forma, que deve obedecer á intimação do illustre deputado, e deixar o poder a outros, que venham salvar-as.

Pode-se, Sr. presidente, empregar um epitheto mais ou menos picante, quando se qualifica uma situação qual quer; mas o que somente fare, ou offendo não convence. Nestos negocios é preciso que convenhamos o paiz que só podem produzir descredito para aquelles que estão á testa da administração.

Desejo que o nobre deputado seja franco quanto se possa ser; emprazo-o para a discussão do orçamento, e confio que até então o publico e aquelles que nós temos, suspendam seu juizo e aguardem as provas que nos promette o illustre deputado.

O mesmo systema não seguiu o illustre adversario, representante da provincia da Bahia, que fallou antes do nobre deputado pelo Ceará. Elle, embora tambem em geral dissesse que a administração financeira era funesta, que convinha pôr um paradeiro aos desperdicios do governo, exhibio factos principalmente para demonstrar essa sua proposição, aguardando a oportunidade para entrar em mais minuciosos detalhes.

Vou satisfazer ao illustre deputado. As suas accusações (digo accusações, como synonymo de censuras) versaram sobre tres pontos: um geral e dous especiaes. O ponto geral foi que nenhum governo havia despendido mais, além do orçado, do que o governo actual. E comparando a defeza orçada com a realçada, cheguei á conclusão de que em um certo periodo havia o governo actual despendido uma somma de 100,000,000,000, pouco mais ou menos; segundo ponto: a negociação das applicações emittidas pelo governo; e terceiro, o deficit previsto no orçamento, que, segundo o illustre deputado, deve ser maior do que o calculado na proposta.

Deixemos pelo deficit. O deficit no orçamento de qualquer paiz, não he resultado de diversas causas.

Pôde haver administração a mais severa, a mais regular, e dar-se um deficit na receita; pôde provir de exaggeração de despezas, e pode provir de uma outra causa.

O SR. DANTAS :—E de imprevidencias.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Existe realmente um deficit na receita do estado. O ministro que sem a menor hesitação, sem occultar nenhuma circumstancia, promettendo declarar aquellas que forem consideradas convenientes pelos illustres deputados, expõe o estado financeiro do paiz e reclama remedio, se esse remedio for a sua retirada do poder, elle o aceitará com muito prazer, considerando-o como uma recompensa; mas o que não podemos accetar é que se lancem ás nossas costas peccados alheios.

O SR. DANTAS :—Ha muitos proprios.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Com os proprios estamos promptos a carregar.

O deficit, Sr. presidente, tem muitas causas, e talvez viesse surpreender-nos; mas eu entendo que o primeiro passo para acabar com elle é sermos francos, e não occultarmos as circumstancias do thesouro.

O SR. AFFONSO CELSO :—E o segundo é fazer economias, sem ser preciso crear impostos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Quanto aos meios de fazer desaparecer o deficit um dos principaes é o que acaba de indicar, em aparte, o illustre representante da provincia de Minas, a economia.

O SR. AFFONSO CELSO :—Creio que é quanto basta.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Dous o queira; porque então me achará prompto a acceder a essas economias.

O SR. AFFONSO CELSO :—Opportunamente lembraremos algumas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—A economia é o primeiro meio; mas se a economia não bastar, qual o recurso de que devemos lançar mão?

UMA VOZ :—Impostos ou empréstimos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Impostos ou empréstimos.

O SR. AFFONSO CELSO :—E tambem melhor arrecadação.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Isso ja entra em fiscalização.

Ora, senhores, sendo esta opinião commum e não fazamos da sciencia economica e financeira uma alchimia, que poucos entendem, para que des-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

creditar desde já os meios propostos pelo governo para fazer face ao deficit?

Pervertira esta pergunta o illustre orador quando o general propõe impostos pelo unico prazer de sobrecarregar a população de mais este onus? Serelles não forem necessarios, serei o primeiro a applaudir; mas desde ja proceder, como o illustre deputado procedeu, acimando de horribéis os impostos indicados, é collocar não a nós, mas o pais em difficuldades; é procurar fim diverso daquelle que temos em vista!

Diase o illustre deputado do Ceará, fallo nisto de passagem, que os impostos de consumo eram os peiores, porque iam carregar sobre a população.

Ora, estas proposições indeterminadas, sem applicação, sem especificação, darão a entender ao publico que se vai impor, por exemplo, sobre o pão, sobre os generos de primeira necessidade, sobre fazendas grossas, de uso commum, sobre a farinha e outros objectos desta ordem! Mas quando no relatório propõe o governo que se imponha nos vinhos finos, que bebem os ricos, nas fazendas finas, as que vestem os ricos; como vem o nobre deputado dizer que quer opprimir a população e sobrecarregar a pobreza? Pois isto pode-se ouvir sem um certo sentimento de pesar partindo de um nobre deputado tão esclarecido, que tinha meios de estudar a questão?

Augmentando os impostos, não vamos pôr a carga no povo, que não tem certos meios de subsistencia; vamos pôr a nos ricos, que são os que pagão menos impostos, porque neste pais, quanto mais rico se é, menos impostos se paga (apoiados da opposição); eu poderei mostrar aos nobres deputados os possuidores de milhares de apolices, os que reduzem seus capitales a esses titulos e que não pagão talvez a decima da propria casa!

O SR. DANTAS:—Vamos todos estudar este assumpto; é o que eu propuz.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Qual o meio de fazer face ao deficit, senão os impostos, pois que os empréstimos não podem ser senão um recurso, por assim dizer transitorio, de supprir um deficit? Tenhamos coragem de affrontar e fazer o sacrificio, mas sem duvida depois de havermos por todos os modos possiveis cortado as despesas inuteis. (Apoiados da opposição.)

O SR. DANTAS E AFFONSO CELSO:—Esse é o principal meio; ahí estamos de accordo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—E eu acceito e pago, porque, ja digo, preciso do apoio da camara dos Srs. deputados; para isto é necessario que ella assumna a responsabilidade de alguns actos, que eu não posso tomar em certas occasiões.

Concordo com o nobre deputado em que realmente, depois da emissão de 30,000 apolices, o deficit é maior do que o annuciado no orçamento; mas não abraço a sua opinião, posto que tanto a sua como a minha dependam do futuro.

Vamos ver, entretanto, se na estimativa da receita deixei-me ficar um pouco abaixo daquillo que poderia calcular.

Diminui quanto me pareceu conveniente o calculo da receita, e elevei o calculo da despesa; e mas se, como espero em Deus, as estações forem melhores, a arrecadação da renda subirá ao calculo que apresentei no orçamento.

O SR. DANTAS:—Esta é que é a questão. Parece que o calculo de V. Exc. não acompanha o decrescimento da renda.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:

DA:—Ora, se eu quizesse occultar as circumstancias financeiras do pais, se eu quizesse apresentar um orçamento sem deficit, eu não grande difficuldade poderia procurar o termo médio dos tres ultimos annos, e este termo médio me daria cerca de 102,000:000 de renda, entretanto que eu a calculo em 99,000:000, isto é, em menos do que poderia calcular em virtude de disposição legal, que o manda fazer pelos tres ultimos annos.

O SR. DANTAS:—Tomou a melhor base; mas adoptou um pouco.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não ha duvida; portanto, tem razão o nobre deputado; o deficit é maior do que se annuncia no orçamento; é maior realmente, 1,800:000 do que se acha na proposta.

O SR. AFFONSO CELSO:—Só?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Dahi por diante nós veremos. O modo por que o governo negociou ou fez a emissão de apolices durante a sua administração, não mereceu a approvação do nobre deputado, o qual entendeu que essas operações foram más: as primeiras por serem mesquinhas, as ultimas por serem prejudiciaes.

O SR. DANTAS:—Exactamente. O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Eu não digo que seja um bom systema o ir fazendo pequenas emissões de apolices. Em geral esta opinião do illustre deputado é uma opinião sensata, acceitavel, mas tambem deve elle considerar que seguindo-se esse principio absolutamente, chegaríamos ao resultado de fazer emissões sem daquillo de que necessitamos.

Em aquella época não precisava para fechar o exercicio, de quantia maior do que a que emitti, e não querendo por uma pequena emissão, como a que fiz, influir sobre o mercado de taes titulos, não dei publicidade a essa transacção.

Fui censurado por isso; entendo, porém, que não fiz mal, porque a obrigaçào da publicidade é que nada fique occulto no thesouro; mas não que tudo se faça em publico. (Apoiados.)

O SR. AFFONSO CELSO:—Em quanto se negocia a transacção, depois de negociada deve publicar-se.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Esta transacção e a outra de 5:000:000 no mez de Junho, foram uma, ficando ao thesouro o juro vencido até a época da entrega das apolices, outra, ao par entregues no mez de Julho.

Precisamos estabelecer antes de tudo um principio. Se elle é inexacto, receberei a censura; se fór procedente, então ahí está a minha justificação.

O principio é que o governo não tem direito de emittir titulos de dividas por valor superior ao que o titulo representa.

O SR. DANTAS:—Negó. Queira Deus que elles não dêem cento por cento.

O SR. AFFONSO CELSO:—Por esse principio V. Exc. não devia aproveitar o cambio para passar dinheiro para a Europa.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—É cousa differente.

O SR. AFFONSO CELSO:—É especular.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Especular seria fazer o que dizem os nobres deputados. Mas vamos estabelecer os principios. Se concordamos nos principios as consequencias são infalliveis, se não concordamos então por força ha de apparecer a divergencia.

Ea entendo que não é licito ao governo vender titulos por valor superior áquelle que representam. (Apoiados, não apoiados, interrupções.) Esta questão é muito seria, não se

rece interrupções, porque se desahir de uma certa argumentação, não se pôde comprehender.

O que um governo pôde fazer quando seus titulos constantemente, e sublinho a expressão, estão acima do par, é reduzir os premios dos titulos; mas nunca jogar com estes na praça, porque quem compra um titulo do governo a 110 valendo 100, tem o direito de receber 110 e não 100. Se compra por especulação na praça, corre o risco; mas se compra ao governo não, porque o governo não é agiota.

O SR. AFFONSO CELSO:—Que distincção!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—V. Exc. não me ha de mostrar um unico pais no mundo, em que o governo venda os seus titulos acima do par.

Dado este principio, que para mim é incontestavel, a que vem a argumentação do meu illustre adversario, quando diz que taes titulos estavam por preço superior na praça?

Sr. presidente, é mister que as questões não sejam encaradas por uma só face. Os titulos de divida publica, assim como os demais titulos negociaveis em um botele ou praça de commercio dependem muito, e ás vezes quasi em seu todo da especulação. É a especulação quasi sempre que dá a cotação a esses titulos.

Ora, que figura faria o governo se se intromettesse nessas negociações de procurar quem dá, quem dá quinze, quem dá vinte? (Apoiados.)

Se o governo, procedendo de uma maneira franca como procede, muitas vezes é accusado de pretagar, qual seria, senhores, o ministro que se lançasse em semelhantes negociações? (Apoiados.)

Mas diz-se; como se pratica isto em relação ao cambio? Ora, ja se vê que é negocio muito differente do de vender titulos. O thesouro tem de comprar, e tendo de comprar é obvio que deve fazel-o pelo preço mais vantajoso possivel; mas nestas operações não se trata de vender titulos.

O preço das apolices emittidas em Abril e em Julho foi, Sr. presidente, o mais vantajoso que tem obtido o thesouro, desde que é thesouro.

Esta unica circumstancia responde em parte ao illustre deputado, que nos accusa de sermos o governo mais perdulario que é possivel, e de termos lançado á barra aos nossos adversarios.

Aqui tenho, Sr. presidente, uma relação de todas as emissões realisadas no Imperio desde 1851 até hoje.

V. Exc. me permittirá que em geral aponte o preço de algumas dessas transacções.

Em 1851 as apolices foram emittidas a 86. Em 1852 houve o caso de uma emissão de mil contos a 101 1/2. Eu explico ao nobre deputado. Foi uma proposta do extincto Banco do Commercio ao finado visconde de Itaborahy, que a acceitou.

Entendo, como ja disse, que o governo não pôde emittir titulos por preço superior ao que representa o titulo; podia, se quizesse, effectuar a mesma transacção, mas exigi que os juros ficassem para o thesouro, e feita a conta veio a minha operação e ficou na razão de 102 1/2 isto é, mais 1/2, do que a transacção do Sr. Visconde de Itaborahy.

Dahi por diante as transacções foram a 90 1/2, 93, 92 1/2, 95, &c.

Pois, Sr. presidente, em todas as transacções feitas até hoje o preço maior que obtiveram as apolices foi de 93, e isto em 1865, e a ultima em 1870 a 91 1/2, e em vendendo ao par, e com todo o juro a mais do par, e a ultima transacção que fiz foi a 97, isto é,

mais 5 1/2 %, e ainda assim souos um governo perdulario, um governo de tempadres!

Na realidade é isto custoso de sofrer-se. Por esse lado está o governo absolvido.

Oço dizer que pode fazer-se estas bons negocios para despende-se ou sadamente. Veremos depois se as despesas foram praticadas com a devida regularidade e economia; por enquanto ja não é pequena a vantagem que levo aos meus censors, mostrando que o governo selou os interesses do thesouro, e faz operações como até hoje não houve nenhuma.

O SR. DANTAS:—O que ignorava é que em 1870 houve-se uma emissão a 77.

(Ha outros apertes.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Não ha segredo na administração das finanças, salvo até quando é preciso guardal-o.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não consta dos relatorios.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Em 1870 ainda havia guerra.

O SR. DANTAS:—Aquidaban foi em Março de 1870. A operação é de Abril de 1870.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Fois foi o ministro mais economico que o Brasil teve.

O SR. DANTAS:—Mas a operação foi depois da guerra.

O SR. CEZARIO ALVIM:—O credito ja estava restabelecido.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não sabia disto. É verdade que ainda hoje vi uma condecoração por serviços de guerra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Que duvida. Disse o meu illustre adversario que o governo na ultima negociação das 30,000 apolices poderia ter obtido o preço pelo menos ao par; mas noto que elle no principio censurou, e com razão, se fosse um systema de governo, as pequenas emissões.

O SR. DANTAS:—Dividir esta lotes.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Nas pequenas emissões pode-se por certo obter melhores preços. A concorrencia é maior, ha mais quem possa pretender. Nas grandes emissões a concorrencia é menor, os riscos são maiores, e desde que por estes principios corriqueiros de economia politica a procura é menor que o supprimento, ja se vê que a operação não pode dar os mesmos resultados que daria com a divisão em lotes.

Se quizessemos emittir sete, oito ou mesmo dez mil contos de apolices, poderíamos fazel-o ao par; mas desde que transpoz-se este limite, não compareceria de certo quem se quizesse ariscar a comprar ao par.

Se eu fosse dividir em lotes, era um meio de nunca estabelecer a cotação das apolices, o publico ficaria pensando, e com razão, que as emissões eram seguidas, e esperaria por ellas, e pela baixa consequente para as comprar, perdendo os que tivessem comprado anteriormente. Então a prudencia aconselhava que se sobrestivesse na emissão durante um certo prazo de tempo.

O SR. DANTAS:—É um modo de vêr.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—O preço me pareceu mais vantajoso, ou ao menos não o pude obter maior, apesar de meus constantes esforços, não só publicos como particulares. E nam creio que este preço se preste a qualquer censura; seria mister que se me provasse que eu podia obter maior preço, e ja mostrou que não o pude conseguir.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:

Dá um aparte.

N SR. DANTAS :—O Banco do Brasil podia comprar : mas é que não quiz.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—A margem de 3.º deixada entre o preço da venda e o preço nominal das apólices não é uma margem que dá para grandes lucros. Note V. Exc. que nas negociações de empréstimos externos, nós pagamos ao contratado 2.º e que embora o empréstimo figure a 96 ou 97 e que o thesoiro recebe realmente é com a deducção desses 2.º. Entretanto, aqui nesta negociação não houve comissão alguma, e por conseguinte, deve se considerar que obteve-se mais os 2.º que se teriam dado ao intermediário.

O banco, sem duvida, deve tirar proveito; mas não deixa de ser com algum risco, porque elle não tem... 8,000:000\$ em sua carteira; e se os bilhetes do thesoiro representam dinheiro, o thesoiro tinha necessidade de resgatá-los, não porque na occasião houvesse perigo na existencia de maior quantia desses titulos, mas porque é uma situação arriscadissima; qualquer perturbação da ordem publica, qual quer crise commercial, e mesmo qual quer panico, podia promover uma corrida ao thesoiro. Uma divida fluctuante, exigivel como são os bilhetes do thesoiro, é na phrase de alguns economicistas, a corda atada ao pescoço do enforcado, e eu não queria collocar o thesoiro nesta condição.

Consequentemente era-me preciso resgatar parte da divida fluctuante de bilhetes do thesoiro, e se conserve ainda quantia não pequena, é porque estou autorizado por lei a conservar na circulação até 20:000:000\$ e mais... 8,000:000\$ como anticipação de renda.

O SR. DANTAS :—Assim o Banco do Brasil é que o ameaçava e apertava.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Não sei quem, fosse quem fosse.

O SR. DANTAS :—Abusando da sua posição, um estabelecimento tão protegido e favorecido pelo Estado!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Nunca me ameaçou, pelo contrario sempre mandou reformar seus bilhetes ao thesoiro.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :—Eos pagou, não estando vencido.

O SR. DANTAS :—Abusou, isso é notorio.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Não abusou, devo fazer justiça. O Banco do Brasil, em uma circumstancia dada, não procedeu conforme devia proceder.

O SR. DANTAS :—Ah!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Mas houve na execução de suas ordens, falta de exactidão e depois foram dadas explicações taes, que eu fiquei satisfeito com ellas.

O SR. DANTAS :—Esqueceu-se dos grandes favores que, ha pouco recebeu do governo. Favoras que os do norte não tem!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Esteja certo o nobre deputado que, enquanto eu tiver a honra de estar dirigindo os negocios da fazenda, não receberei a lei, nem do Banco do Brasil, nem de outro qualquer; hei de collocar-me sempre em posição de poder dispensar essa lei da necessidade: foi por isso que contrahi um empréstimo, isto é, fundei a divida para não estar á mercê de quem quer que fosse, que tivesse uma corrida sobre o thesoiro. (Muito bem.)

Se tem sido favorecido o Banco do Brasil, elle pode prestar muitos serviços ao governo, assim como o governo lhe pode prestar tem prestado.

O que não convem é estabelecer hostilidade a um estabelecimento d'

aquella ordem, ligada a tantos interesses particulares e publicos, a se thesoiro. (Apoiados.)

O SR. DANTAS :—E' preciso pôr um parafuso.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Nesse caso os accionistas hão de temer providencias, porque são os primeiros que não querem que entre o banco em conflicto com o governo.

O SR. DANTAS :—Vamos de discutir esta questão aqui.

(Ha outros apartes.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Sr. presidente, chego á ultima parte do discurso de meu illustre adversario, e é aquella em que elle tomou a despesa ordinaria com a despesa realizada, chegando á conclusão de que o governo tinha sido um governo desperdiçado.

O SR. DANTAS :—Gasto sem medida,

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Gasto sem medida, diz o nobre deputado em um aparte, com que me honra.

Senhores, comparar despesas ordinarias com despesas realizadas e dahi tirar a consequencia de que houve desperdicio, é tirar uma consequencia sem estabelecer as premissas.

Ha despesas ordinarias no orçamento; ha despesa que não é ordinaria, e que é feita em consequencia de creditos especiaes, que depois é levada á conta de despendio, nos balanços do thesoiro.

O SR. DANTAS :—Nos creditos extraordinarios.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Ha despesas que são provenientes de creditos extraordinarios; e é mister, para poder apreciar e avaliar essas despesas, que se descreminem as suas diversas origens. Assim, a despesa proveniente de autorisação de credito especial, não significa desperdicio, significa execução de lei.

O SR. DANTAS :—Ahi não ha duvida.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Temos, ipor exemplo, vias-ferreas.

Despesas ordinarias : estrada de ferro D. Pedro II, 4,000:000\$. Ha por em um credito especial que diz : «Continuação da estrada de ferro D. Pedro II, 6,000:000\$». A despesa foi... 10,000:000\$, logo gastastes 6,000:000\$ de mais, e não autorizado por lei!

O SR. DANTAS :—Mas não se dá isto em todos os casos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Não se dá em todos os casos. Mas peço a V. Exc. que discrimine, quero mostrar-lhe que a simples comparação dos algarismos não dá a conclusão de desperdicio.

Vamos ao credito suplementar.

O credito suplementar está autorizado por lei em certas e determinadas verbas.

O SR. DANTAS :—Esse tem-se alargado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Logo, ha desperdicio! Mas só depois que me mostrarem em que é que houve desperdicio, é que poderei dizer se a despesa não foi regular. A despesa, porém, é legal.

O SR. DANTAS :—Legal não.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Legal, legalissima.

O SR. DANTAS :—Não, porque está debaixo da verba—creditos supplementares—alguma despesa que não cabia ali.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Então é illegal.

O SR. DANTAS :—Ah!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Mas isso é que é preciso examinar e demonstrar.

Creditos extraordinarios. Est. 3 tambem marcados na lei de 1860 os casos em que se pode abrir esses creditos.

Se a abertura d'elles é conforme as disposições da lei; se os fins para que foram abertos são justos, não pode ser censurado o governo; mas para poder ser censurado é preciso declarar para que foi o credito aberto.

(Trocam-se diueros apartes.)

Se eu quisesse, como dizia, combinar algarismo, com algarismo, abria qualquer dos orçamentos de 1864 em diante, e diria: orçamento ordinario 60, 70,000:000\$, despesa 120, 130, 140, e 150,000:000\$000.

O SR. DANTAS :—Ahi é que se podia dizer—guerra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—E eu responderia : guerra.

O SR. DANTAS :—E aqui no caso de V. Exc. eu digo—paz, paz?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Guerra; logo se justifica o excesso de despesa; pela razão das necessidades da guerra.

Ora, se não podemos justificar o excesso da despesa pelas necessidades da paz, estamos absolvidos da mesma sorte que absolvo o nobre deputado.

O SR. DANTAS :—Mas é o que não se faz.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—E é que havemos de ver, e eu não quero receber condemnação sem protesta. Não posso aceitar uma condemnação sem me ouvir; não por mim, que poucos dias tenho a viver, segundo a prophacia do honrado deputado coronel, mas pelo credito do partido a que pertença e que devo zelar e defender.

Não approve, senhores, este systema.

O SR. DANTAS :—E como ministro da fazenda deve ainda reprovar mais.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Não estou de accordo com o modo porque se decretam as despesas, e já na sessão passada fiz separar no orçamento tudo quanto eram despesas não ordinarias.

É preciso que o corpo legislativo veja o que são despesas ordinarias, extraordinarias e creditos especiaes, porque o que nos está levando a esta posição são os creditos especiaes.

O SR. DANTAS :—Abertos contra a lei.

O SR. AFFONSO CELSO :—E porque o governo os aceita?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Pode ser que n'isto haja alguma culpa do governo; mas, se nós reconhecermos o erro, vamos emendá-lo; não se quer a perda do peccador, mas quer-se a emenda. É nosso systema, que vem do tempo em que estiveram no poder os liberais.

O SR. AFFONSO CELSO :—Systema que vós exagerastes, quando vos annunciastes regeneradores do paiz.

O SR. DANTAS :—O que nós fizemos foi a lei de 1862, definindo o que eram creditos especiaes. (Ha outros apartes.)

O SR. MINISTRO DA FAZENDA :—Vou concluir. Não quero pagar aos nobres deputados a attenção com que me têm ouvido com algumas considerações que possam chocar o seu melindre, amor proprio ou qual quer outro sentimento de seu coração; se lhes agradeço o modo porque têm ouvido estas toscas explicações.

Concluindo, direi que nenhuma das proposições, que aqui foram enunciadas, se acham completamente provadas (apoiados) que apenas estão estabelecidas thesas que hão de ser desenvolvidas nos seus competentes logares, especialmente no orçamento, que tenho, quanto me foi possível, explicado o meu procedimento e do governo; e que se a camera dos srs. deputados enten-

der que devemos obedecer á intimação que nos faz o nobre deputado pelo Ceará, francamente o declare, em nossos corações não ficará desgosto algum contra a sua sentença, pelo contrario receberemos como recompensa de nossos serviços, e nos despartiremos destas cadeiras tão cheias de espinhos.

Emquanto, porém, a confiança do corpo legislativo nos indicar o nosso dever, creia o nobre deputado que nem elle, nem maior numero que se lhe una, nos pode fazer arredar d' aqui por uma simples intimação. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

MORAL

As obras a que falta a pureza da intenção recta, parecem-se com a moeda falsa ou que tem liga.

Pelo cunho correm, e muitos se enganam: daqui vem que não servem para commerciar com Deus; porque este não pode ser enganado.

PARA OS EXMS. SRS. MINISTRO DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DA PROVINCIA VERELEM

Já temos por diversas vezes denunciado pela imprensa os actos altamente immorales e tristemente celebres praticados aqui pelo juiz de direito desta infeliz comarca, o Sr. dr. Fernando Maranhense da Cunha.

Já temos por mais de uma vez apontado o lastimoso estado de corruptibilidade a que tem attingido esse juiz que ha muito serve de vergonha á sua classe.

Já não é de agora que dizemos que o Sr. dr. Maranhense da Cunha não pode administrar justiça com imparcialidade e inteireza, e que até se ha tornado um ente abjecto de quem os bons fogem e os máos esperam.

Se não temos exhibido um só dos muitos documentos que param em nosso poder, e que assaz comprovam a nossa asserção; se não temos encaminhado formal denuncia de seus actos ao poder competente, é porque se por um lado viamos o juiz corrupto, por outro viamos o pobre pai de numerosa familia, cuja miseria nos ha, muitas vezes, commovido e compaixão.

Mas, é bem certo o antigo axioma:—Quem seus inimigos poupa, aos máos lhe morre.—Dahi as difficuldades que nos vae creando o Sr. dr. Maranhense que de certo não está na altura de occupar o importante cargo que lhe foi confiado, e nem de dirigir os destinos politicos de uma comarca, como entender o ex presidente desta provincia e Exm. Sr. commendador Antonio dos Passos Miranda.

Os documentos abaixo publicados, para os quaes chamamos a attenção dos Exms. Srs. Ministro da Justiça e Presidente da Provincia, e que dispensam qualquer commentario, são a mais eloquente prova de que o dr. Fernando Maranhense da Cunha

esta inutilizado para magistrado, que deve ser como primeira qualidade a independencia...

A BREVIA DA VIDA

Alfi vai esse portador para trazer a resposta do pedido que hontem lhe fiz, pois estou luctando com serias embarcacoes por falta de dinheiro para minhas despesas...

V. S. com os recursos de que dispõe, pode servir-me, e sendo como seu rasgavel, não quero que soffendo V. S. por duas mezas empate...

Não tenho para a feira d'amanha dinheiro algum em casa, e calcule qual não será o meu aperto, se me não servir...

Crea que me veio o sinto grande acanhado quando incomodo aos meus olhos, e que não faria e fosse só e não tivesse uma numerosa familia.

Meus fracos servicos estarão sempre ao seu dispor, e desejo dar-lhe huma prova de meu reconhecimento e sympathia.

Desejo que goze saude em companhia da Exma. Familia a quem complimentamos. — Seu amigo certo

Maranhense. S. O. 16 de Junho de 76.

N. B. Foi agora publicada pelo Dr. Juiz Municipal a sua sentença proferida em favor do capm. Picado, ordenando o levantamento do sequestro.

Meu amigo e Sr.

Para que se convença de que lhe tenho fallado verdade sobre a venda de minha escrava, peço-lhe que leis essa carta de meu sogro hontem recebido, por onde verá que por falta da relação de matricula não foi ella ainda vendida...

Estou sem um vintem em casa, deante a quasi em estado de loucura, porque, com a familia que tenho e com hum hospede, não é possível pagar-se sem dinheiro.

Se lhe peço que não me desampare e que me deixe viver, ficando certo eu lh' o juro, que no momento em que me chegar o producto da escrava eu lhe pagarei.

Mande-me dez mil reis, eu lhe peço por tudo quanto ha de sagrado. Não conforra para minha desgraça. Desculpe minhas expressões, filhas do desespero, e as confio a V. S. com quem conto como amigo.

Juro-lhe por Deus que nesta casa não ha dinheiro para se comer hoje. — Seu a.º infelis.

Maranhense

Reconheço ser a propria letra e firma de certa supra e retro do Sr. d. Fernando Maranhense da Cunha, juiz de direito desta Comarca, por ter della perfeita conhecimento do que dou fa. — Cidade de Assu, 28 de Março de 1877. En fá e testemunho da verdade F. F. S. O tabellão publico Felis Francisco da Silva. — Estava e signai publico. — Bellada com uma estampa de 200 rs.

NOTICIARIO

Paraná. Publicação. No dia 5 de corrente aqui chegaram 6 praças, incluídas nas antepostas, que vêm de-tacar nesta cidade, a disposição do delegado de policia.

Em quanto, porém, o Exm. Sr. presidente da provincia não mudar o pessoal da policia sobre tudo o 1.º e 2.º supplementes do delegado, aquelle negociante fallido e este quasi analfabeto, um dos quaes ha de estar em effectivo exercicio em consequencia do estado de molestia e idade ortogeneria de actual delegado, não entenda que mandou força para manter a tranquillidade publica, a segurança individual e garantir o direito de propriedade.

Temos sobejas razões para duvidarmos que hoje o direito de cidadão pacífico está menos garantido do que antes de chegada desses praças que sem a direcção de uma autoridade moralizada, produzem prejuizo muito diverso daquelle que teve a cidade de Assu, a vizoa de Maranhão, e de ainda fazemos a depida Justiça. A. C. Maranhense.

Prisão arbitraria. Nos dias 17 e 18 do corrente foram presos por ordem do delegado de policia, João de Arruda e Maria José, e recolhidos a cadeia publica desta cidade...

João de Arruda e Maria José, e recolhidos a cadeia publica desta cidade, e os dñs Francisco Ricardo Pires, conhecido por Tico Christoph e Silvestre José de Faria, pessoas estas convidadas pelo teny João Soares de Matêdo para auxiliarem a compra da escrava Maria José, que tendo sido entregue judicialmente naquelle mesmô dia a sua donatária D. Jusséia Soares de Macêdo, fugira do poder desta, refugiando-se em casa do professor Elias Antonio Ferreira Santos, para deli procurar como costea que o faz, a casa de João Severiano Correia Barbosa, ex-cunhado do mesmo delegado e principal protector e acoutador da referida escrava.

Foi por de aquelle referencia o acto dessa autoridade que, em vez de garantir o direito de propriedade, como se lhe havia requerido, confôrta para a fuga de Maria José, prendendo violentamente a guarda particular de que, em lugar da publica que lhe fora propositamente negada, lançou mão o teny João Soares para evitar a fuga da escrava de sua mana D. Jusséia.

Nunca de balde o que dissemos: a policia actual está mais no caso de ser policiada do que nas condições de poder policia.

Se continuar este estado de cousas e força publica mandada pelo governo para aqui manter a segurança individual e o direito de propriedade, servirã antes para acorcor os aalten dores da propriedade alheia. Pelo menos foi este o primeiro acto a que teve ella de prestar-se.

Consta-nos que se vai encaminhar ao Sr. dr. chefe de policia uma queixa contra o procedimento irregular e criminoso do Sr. João Arruda, deixando de fazer-se poratto jure de direito da comarca por ter este sido o mentor e conselheiro para a pratica de semelhante negocio.

Governo do Bispaço.

Pela secretaria do Governo do Bispaço foi expedido a seguinte circular: As ultimas noticias, que os jornaes e cartas particulares nos dão do centro desta e das outras provincias do norte, confirmam os receios de que Deus nos quer castigar com os terribes effeitos de uma secca.

Confrange-se o coração mais duro ao ouvir descrever o quadro desolador, que em alguns pontos do interior é representado pela população, que de porta em porta, e de viagem pelos caminhos mais difficis, pede o pão da caridade, sem achar quem lh'o dê, porque a penuria é geral.

Nesta conjunctura tão difficil e afflictiva, em que Deus nos recorda o nada que somos, e por sua bondade nos convida a que olhemos para o céo, e volvamos ao throno das divinas Misericordias, outro recurso não nos resta senão lhe pedirmos contrictos o perdão dos peccados, com que temos provocado as divinas vingancas e supplicar-lhe o remedio aos nossos males.

Neste intuito, pois, mandou aos Revms. parochos e mais sacerdotes regulares e regulares desta diocese, que a qua em diante, em lugar da oração collectiva Deus, refugium nostrum, dêem nas missas que não forem de rito duplex de 1.ª classe, a oração ad petendam pluviam, até que seja-lhes mandado o contrario.

Recommendo alem disso aos Revms. parochos e capellães (de accordo com aquelles), que em suas matizes e capellas façam na mesma intenção um Triduo ao Patriarcha S. José, padroeiro da igreja universal, terminando-o por uma processão com a imagem do mesmo santo pelas ruas publicas, e persuadindo os fiéis a se confessarem e commungarem perante o referido Triduo.

Aprez-me consagrar aqui um voto de louvor a s. commissão que se formaram nesta cidade, com o santo fim de soccorrer a fome no interior; e recommendo muito instantemente aos Revms. parochos que procedem organisar em suas parochias commissões, que a exemplo destas, se occupem de agenciar esmolas, com que possam aliviar a fome nos pobres, que nos supplicam pa-pur amor de Nosso Senhor Jesus Christo.

O Revm. chero de cumprimento a presente, apenas a veja publicadã em algum jornal. — Dada no palacio da Saladae, aos 28 de Abril de 1877. — Padre Joaquim Graciano de Araujo. Governador do Bispaço.

A PEDIDO

Voltará perjuro?

Conta-se que o Sr. dr. Luis Carlos Lima Wanderley, querendo passar e segundas supplicas ao Recife abjurar nas mãos do governador do bispaço...

Não acreditamos que tal aconteça. O Sr. dr. Wanderley é um maçõ de principios inquebrantaveis, com o dize em sua promessa de...

Não podemos crer que quem da pouco exprbava o padre catholico, e a tantos outros filhos da Igreja, queira hoje hombrar com os jesuitas! Não é possível que o dr. queira entrar para o rol dos perjuros.

Mas... em fim, como o mogo quer casar; e quando se trata de negocios de seu particular interesse elle não sabe ter opinioes, e tudo sacrifica por amor de seu eu, suspendamos o nosso juizo.

Não deslousamos o acto; e se bem que em outro tempo a acção tivesse mais merito, adaptamos todavia a certos respeito o antigo axioma: Alia val tarda que nunca.

Um Catholico.

Protesto

Moreira Reis & Companhia, da praça de Pernambuco, tendo proposto em juizo uma acção ordinaria commercial, que se acha prestes a ter sentença definitiva, contra Torquato Augusto d'Oliveira Baptista, por quantia superior a cinco contos de reis, de principal e juros, que o mesmo Torquato lhe é devedor, e constado-lhe agora que este está vendendo, e esbanjando seus bens para subtrahir-se ao pagamento da referida quantia, vêm protestar, como já protestou no dia 9 deste jornal, de 30 de Novembro do anno proximo passado, contra qualquer venda, e alienação de bens, que o dito Torquato (*) fizer por si, ou por interposta pessoa; e presine ao publico em geral, que não faça transacção alguma neste sentido com o referido Torquato, pois o abaixo assignado, em tempo opportuno, usará de seu direito contra quem quer que seja.

Cidade de Assu, 9 de Maio de 1877.

O Procurador de Moreira Reis & Companhia.

Antonio Ribeiro Pontes.

(*) É este o homem que o Sr. dr. Maranhense indigitou para o cargo de 1.º supplemente do delegado de policia deste termo.

(Nota da R.)

ANNUNCIO

BARBA AZUL

abaxo assignado, proprietario do estabelecimento com o titulo acima, compra:

- Algodão em caroço. Dito em pluma. Pennas de Ema. Courinhos cortidos. Solla e couros salgados. Paga todos estes artigos por melhor preço do que em outra qualquer parte.

Typ do «Brado Consergador» — Rua de Martim...

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado:

Por anno 6\$000
Por semestre 3\$500

Folha avulsa 5200

PHASES DA LUA No corrente mez

- ☉ QUARTO MINGUANTE A 5 ás 9 horas da manhã.
- ☽ NOVA A 13 ás 3 horas da manhã.
- ☾ QUARTO CRESCENTE A 19 ás 10 horas da tarde.
- ☽ CHEIA A 27 ás 1 hora da manhã.

DIAS SANTIFICADOS. 10 e 21

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n. 24 1. andar.

ANO II

Rio Grande do Norte = Cidade do Assú, 15 de Maio de 1877 =

NUMERO 32

BRADO CONSERVADOR

Nutrido os mesmos sentimentos que ali se revelam temos a maior satisfação em trazer para as columnas do nosso jornal o artigo abaixo, que transcrevemos do *Conservador*, n. 311 de 28 de Abril, com quem nos achamos no mais perfeito accordo e cordial harmonia.

O coronel Bonifacio é incontestavelmente o chefe de mais prestigio e de mais sympathias do partido conservador da provincia, em cujo seio conta as mais gratas e solidas affeições, não só no agreste como no alto sertão, onde á seu nome sinceramente acatado.

A nova administração.

O Exm. Sr. dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, ao tomar sobre os hombros a grave responsabilidade da publica administração, carece de ouvir, pelo orgam da imprensa amiga, a opinião de seu partido, a verdade inteira sobre o estado economico e politico da provincia, cujos destinos lhe foram confiados.

E—por certo—não fallar com aquella franqueza em que se moldam o patriotismo e as firmes convicções, mas na penumbra desenhar mal—distincta a perspectiva da situação, fóra mentir á lealdade e ao dever e deixar ás escuras o pharol que illumina o desejado porto.

Semelhante procedimento não poderiam ter os que sabiam morrer abraçados á bandeira que arvoram, que sóem dizer claro e sem reboço o que querem, nos interesses da grande causa que defendem.

S. Exc. não veio encontrar a provincia em condições de facil governo. A administração e a politica reclamam na actualidade muito criterio para serem levadas á bom caminho.

A aggravação ou o melhoramento do estado financeiro, o desmantelamento ou a consolidação do partido conservador: eis a boa ou má solução a que chegará inevitavelmente S. Exc. conforme a trilha por que se enveredar.

Dado o primeiro passo, não ha mais ter mão. Ou a queda doce, mas fatal, do plano inclinado—ou a senda escabrosa, mas segura, que conduz á felicidade publica.

A provincia acaba de atravessar um periodo eleitoral, em que a liberdade e o direito foram dois idolos em que o governo não poz mão; mas, o sópro benéfico da paz ainda não dissipou de todo o fumo que os combatentes levantaram na atmosphora. Os capitães loureados depois da peleja, dizem bastante de que lado está a força politica da provincia.

É ainda nas mãos do velho chefe do partido, o coronel Bonifacio, que está a espada tantas vezes victoriosa! Os ambiciosos Icaros, no mal-logrado vôo de suas desarrasoadas e perturbadoras aspirações, não se sabe ainda hoje ao certo a que ignorados mares terão dado nome na desastrada queda!

Um, diz-se, retirou-se, a póz a catastrophe, ás aprazíveis solidões de seu *Tusculum*; outro, docemente descambando, procura um abrigo nos arraiaes de que desertou, como se podera a bandeira que arvora o coronel Bonifacio cobrir transfugas desleaes e ingratos que lhe solapavam a reputação, no dia mesmo em que sua mão generosa os levantava do pó!

Está unido e forte, entretanto, o partido conservador na provincia, comprehendendo bem S. Exc. Não tanta, o que por tantas vezes ha sido a frustrada empresa de seus antecessores, approximar do corpo são e robusto a eschára que apodreceu e eliminou-se.

O coronel Bonifacio, repetimos, é ainda o prestigioso chefe do partido conservador no Rio Grande do Norte e os Srs. dr. Gomes da Silva e dr. Targinio, actuaes representantes da provincia, são do numero de seus melhores soldados.

O imperceptível grupo de *descontentes* (para lhes não dar outro nome) que só comprehende a politica de seus interesses acanhados, que astuta e falsamente se decora com o titulo de verdadeiro partido conservador e prega a concórdia que aliás despedaçou, ainda a stolidas aspiração de firmar e ostender sua influencia na provincia, aum de tentar no futuro bote mais fe-

liz, como si por ventura a mão do governo, embora vigorosa, podesse fazer surgir do nada um partido todo aparelhado e a opinião fóra um fumo tenue á mercê da aura que soprasse das altas regiões.

Eis ahi quanto ao partido.

Vejamus quanto a administração.

Gravissima é a situação da provincia. As difficuldades, accumuladas pelos erros de uns e imprevidencia de outros, crescem de dia a dia, e, senão houver um esforço patriótico para conjural-as, tarde não soará a hora em que a provincia se despenhará nas fauces escancaradas da banca-rôta!

E não ha hyperbole ahi.

Alem do ruinoso estado de nossas finanças, o flagello da sécca, novo espectro a augurar-nos maiores desgraças, ja passeia pelos campos de criação e de lavoura, e afugenta as populações, aterradas diantes dos signaes precursores do tremendo dia da miseria e da fome!

Em não havendo o mais decidido empenho de reduzir as dispezas, diante do decrescimento das rendas da provincia e dos elementos calamitosos que se estão congregando, ai—do dia de amanhã!

Felizmente á frente da administração publica está collocado um cavalleiro honesto e illustrado, possuido de sinceros intuitos de patriotismo e, estamos certo, no urgente empenho da salvação da provincia, encontrará mais de um auxiliar intelligente e dedicado e o apoio de quantos se empregam na obra do futuro desta terra.

No firme proposito de melhorar as finanças, ja S. Exc., nos poucos dias de sua administração, reduziu as dispezas do hospital de caridade, mandou suspender para melhores tempos algumas obras publicas e contractos, em via de realisação, que por sua natureza, sem detrimento da utilidade geral, podiam ser adiadas.

É alguma coisa, por certo!

Prosiga S. Exc. na senda felizmente escolhida e não lhe faltará o apoio do partido conservador e, o que mais vale, as benções da provincia, cujos destinos futuros pendem de sua sabedoria e patriotismo.

A empresa é ardua, mas gloriosa.

Modelo de Coherencia

(Com vista ao Sr. João Carlos Wanderley.)

COPIA.—Junta Parochial do alistamento da parochia do Assú, 30 de Março de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Foi-nos hontem entregue o officio que V. Exc. nos fez a honra de dirigir, em data de 21 do corrente, ordenando-nos de concluir quanto antes os trabalhos de que a lei nos incumbem, e prevenindo algumas hypotheseas que por ventura possão vir retardar os mesmos trabalhos.

Em resposta cumpre-nos dizer á V. Exc., que nenhuma demora tem havido da parte da junta, a qual tem antes procurado adiantar os trabalhos do alistamento, não o tendo podido ja concluir, pela morosidade da enviatura de algumas listas de diversos quarteirões, e por muitas irregularidades de outras que a mesma junta se viu forçada a devolver ao subdelegado de policia deste districto (*José Maria da Costa Pessoa, actual subdelegado*) afim de que fossem regularmente organisadas.

Agora, porém, que ja algumas dessas listas nos tem sido enviadas, achase ja marcado por edital o dia 8 de Abril proximo entrante, para de novo reunir-se a junta, afim de levar o trabalho do alistamento á sua conclusão.

Permitta-nos V. Exc. que externemos aqui uma consideração, que julgamos á proposito da falta que se tomou. Partindo de alguns subdelegados de policia para os inspectores de quarteirões, SÃO TODOS (e não—são estes, como calculadamente diz hoje o Sr. João Carlos) pessoas inhabéis para serviço desta ordem, e que até mal os comprehendem, não obstante os reiterados esclarecimentos que lhes são ministrados. Dos Guardes á V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, presidente da provincia.—O presidente da junta parochial João Carlos Wanderley.—Conforme. Servindo de official-maior, o chefe de secção—Francisco Gomes da Rocha Fagundes.—Conforme. Servindo de secretario o

ILEGÍVEL

PAGINA MANCHADA

amanuense. —Apolinario Joaquim Barbosa.

Então, Sr. João Carlos, onde está a verdade?

Quando S. S. dizia que José Maria da Costa Pessoa era inhabil para o cargo de subdelegado e que mal comprehendia os serviços que lhe são inherentes?

Ou quando diz que foi elle um dos que melhor auxiliou a junta, e que m is actividade e intelligencia des- envolveu na promulgação das listas enviadas á mesma junta?

MORAL

Esmola

Esmola! puro balsamo celeste de peregrina essencia divina, que para o bem fazer do céo veste pelas mãos da virtude angelical.

Tu es a santa pérola cahida da scintillante auréola do Senhor, que se engasta na fronte eunobrecida de quem abraça o mal, o pranto a dôr.

Tens na alma a raiz, é fructo insigne, és filha da candura, és doce bem, para que o desditoso se resigna quando o amargor da vida hauido tem.

Esmola! amor! encanto! paz! ventura! contida que alaga as penas do infeliz! a quem por triste senda se procura tu lhe escutas os ais, tu lhe sorris!

Lá quando o mendicante a mão estende, nas vascas da miseria que lhe dôs, tu sejas sempre a força que o defende; Deus ama quem dos tristes se comêdo.

Lá quando o triste amante desfallece em duras commoções d'infausto amor, a lagrima tu sejas que apparece trazendo lenitivo á sua dôr.

E quando pelas magoas d'uma ausencia

o peito amargurado succumbir, do céo accudas tu, ó providencia, a dar conforto á vida que as sentir.

Ao nauta, emfim, que luta n'estas ondas sem estrella, sem norte, em cerração, tu sejas o farol que lhe responde nos apertados transeas da afflicção.

Esmola! pão e luz do attribuido, amparo do infeliz, mano de Deus, premicia remittente do peccado, e chave que ha de a porta abrir dos céos!

Oh! saive, afago d'anjos, sempre divina!

das mysticas grinaldas alva flôr! que tens por teu sublema commoção: —Virtude, humanidade, alivio, amor!

Portella.

NOTICIARIO

Importantissimo Breve de Sua Santidade. Chamamos a attenção dos leitores para o importantissimo Breve do sua Santidade o immortal Pio IX, concedendo indulgencia plenaria por occasião da celebração do jubileu episcopal, a 3 de junho p. vinduro.

Aproveitemo-nos, nós os christãos, da piedosa Caridade do Summo Pontifice, que, sollicito pela salvagão das almas, não perde occasião de abrir o thesouro de graças que a Igreja dispensa, em favor de seus Filhos, e que todas se apoiam na misericordia Divina.

Hospede. Lê-se no Conservador de 23 de Abril:

«Nosso illustre amigo e sr. Rafael Arcanio de Faria, administrador da meza de Rendas de Mossoró, está nesta cidade.

Chegou a 20 no Pirapama. Comprimentamo-lo.»

Exames de preparatórios. Lê-se no mesmo jornal:

«O governo mandou suspender os exames costumam fazer no fim do anno, nesta e outras provincias, porante a delegacia da instrução publica.

Foi um grande mal, principalmente feito aos moços estudiosos, pobres, e que, esperamos, o governo não se demorará em remover, attendendo ás ponderações que de certo se-lhe-hão feitas pelos interessados e os que nesta provincia curam dos vitaes interesses da instrução.

A imprensa tomará o lugar que lhe compete neste empenho e é fora de duvida que, em prol dos interesses da mocidade rio-grandense, que são os interesses mesmo da patria, o illustre delegado do governo imperial sera' o mais valioso auxiliar.»

Policia. — Lê-se no Conservador de 28 do passado o seguinte:

«Chamamos a attenção do illustrado Sr. dr. Ernesto Chaves para o estado em que se acha a policia da cidade do Assu, que, segundo nos consta, está entregue a autoridades analfabetas.»

Agradecendo ao contemporaneo a attenção que lhe mereceu o estado actual da policia desta localidade, confiamos que o Exm. presidente da provincia, Sr. dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho e o Illm. chefe de policia, Sr. dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, lançarão suas vistas para a falta de segurança individual e do direito de propriedade, de que se recente o termo do Assu, entregue a uma policia analfabeta e desprestijosa.

Missão velha. — Desses logar nos dizem o seguinte em carta particular de 22 de Abril:

«Li o historico que me fez do estado actual dessas paragens; e comquanto por aqui contemos com recursos que por ali não ha, com tudo, pela agglomeração do povo que para aqui emigra diariamente, é provavel que tenhamos tambem de sentir os effeitos rigorosissimos da inesperada sêcca que a todos flagella.

Os generos alimenticios tem sobem por aqui a preços fabulosos, porque mesmo este anno e o passado o povo pouco plantou.

A farinha tem dado 24 patacas a quarta (40 litros) arroz 20 e 24; feijão do corda 20, e o de arrancar 10 e... 12:000, e tudo com escassez. As rapaduras ficam de 10\$000 a carga (um cento) e a 120 no retalho.

É horrivel, meu amigo, a situação em que nos achamos, e se Deus não se compadecer de nós que scenas de luto se não descortinarão aos nossos olhos?!

Deus se amercia de seu afflicto povo.»

Processos. Foram lidos na egreja matriz desta cidade os seguintes:

Dias 10 e 13 de Maio Segunda e terceira denunciação.

José Christostomo de Souza, com Anna Maria da Conceição.

José Gonzalo de Lima, com Anna Maria da Conceição.

João Ignacio da Costa, com Jardina Gomes da Lima.

João Francisco Dantas, com Maria Honorata de Amor Divino;

Manoel Bonifacio Joaquim da Silva com Joaquina Maria da Conceição.

Dia 13 de Maio Primeira denunciação

José Maria da Silva, com Anna Maria da Conceição.

Baptisados. Foram baptisados na matriz desta cidade:

Dia 10 de Maio.

LUIZ—p., filho legitimo de Luiz Francisco da Costa, escravo de José Gomes de Amorim, e Anna Maria de Jesus, natural desta freguesia—nasceu a 4 de Maio de 1877. P. P. Palmerio Augusto Soares de Amorim e Maria Gorgonia Caldas de Amorim.

Dia 11

MARIA—s. b., filha legitima de João de Deus de Luna e Luiza Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 19 de Dezembro de 1876. P. P. Joaquim da Rocha Freire e Maria Januaria da Conceição.

LUIZA—p., filha natural de Bonifacio, escrava de João Martins de Sá, natural desta freguesia nasceu a 8 de Abril de 1877. P. P. João de Almeida Pereira e Maria Juliana de Almeida.

PAGINA FORENSE

Depois de termos escripto estas linhas, que não poderão sair nos n.º passados desta Jornal nos chegou as mãos o — Jornal do Açú— n.º 3, do 1.º do corrente, e nelle depáramos com um — Ao Publico — assignado pelo proprietario do mesmo Jornal, o Professor Elias Souto, no qual, occupando-se em desculpas, e ignorancia a' cerca do espítozoso cargo de depositario, arremessa injusta e grosseiramente diversas invecativas de mágos e contra o Sr. Doutor Novaes Junior. Juiz Municipal e d' Orphaes desta Termo, somente porque o mesmo Sr. Doutor Novaes Junior tem cumprido com seu dever, executando a lei, que pune aos depositarios infieis, descuidados, ou desleixados. Se o Professor Elias Souto era, e é Professor de 1.ª letras, e vive occupadissimo no seu empenho; se e ffe de um reumatismo inextoravel, como diz, devia lembrar-se disto quando, espontaneamente, acceitou o cargo de depositario, e não hoje. S. Mc. poria entao raquerer escusa, e obtel a do cargo de depositario; mas receber o deposito, sugar-se ás penas da lei, e h je não dar contra desse deposito isto é que é verdadeiramente um caso de o, e que se não coaduna com a que assigna a lei.

Dia 9

Foi decidido o agravo do depositario Professor Elias Souto sobre a queção da libertanda Maria Jose, e uni confirmado o despacho de Juiz aquo, e emila surgiu Maria José desta Cidade, e se acha em casa do mesmo depositario, que não sabemos, porque, desde hontem, pretela a entrega judicial da mesma Maria Jose.

Dia 11

Realizou se a entrega judicial da escrava libertanda Maria José á comina D. Jesuina Soares de Macêdo,

e assignando esta o termo de entrega tomando conta de dita escrava, e de se ultimar a queção de Maria Jose; porem assim não succedeo, porque a dita escrava, no mesmo dia da entrega aproveitando se dos momentos, em que D. Jesuina se achava, na meza ao jantar, sahiu pela porta da rua, e gsnhou a casa do ex-depositario Professor Elias Souto, o que foi publicamente presenciado.

D. Jesuina recorreo ao delegado de policia em exercicio João d' Arruda Canara; este, primeiramente, deferio concedendo mandado de busca, e apprehensão de Maria José; mas, indo consultar ao Doutor Maranhense, antes de assignar o dito mandado, riscou o seu primeiro despacho e mandou que D. Jesuina recorresse ao Doutor Juiz Municipal, que era o competente para conceder o mandado pedido. D. Jesuina recorreo ao Doutor Juiz Municipal, pedindo providencias, e este por sua vez despachou, que recorresse ao referido Delegado de Policia, a cuja disposição se achava o destacamento, que tem nesta cidade, que é, quem devia providenciar. O certo é que D. Jesuina ainda requereu 2a. e 3a. vez ao delegado de policia, pedindo providencias para apprehensão de Maria José, e o delegado tanto demorou, e tão equivoco era em seus despachos, exigindo formalidades, até que Maria José pôz-se ao freaco, o que sabendo hoje D. Jesuina desistio de promover mais a busca, porque viu que erão baldados os seus esforços; visto como o delegado em vez de auxiliar a captura de Maria José, prendeu illegalmente a Xico Christum e Silvestre de tal, que foram convidados para esse fim pelo tent. João Soares, irmão de D. Jesuina.

J. F.

TRANSCRIPÇÃO

IMPORTANTISSIMO BREVE DE SUA SANTIDADE.

Concedendo indulgencia plenaria por occasião da celebração do seu jubileu episcopal.

PIO IX, PAPA

A todos os fieis do Jesus Christo que virem as presentes Lettras, saude e benção apostolica.

Já que a Sociedade Catholica da Juventude Italiana, entre os distinctos e numerosos actos de piedade filial que não cessa de realizar, com a maior parte dos christãos animados do mesmo espirito, junto do Pai commum do Catholiceismo, querendo dar um testemunho do seu zelo para Comnosco e de sua gratidão para com Deus, porque a Providencia soberana nos ha permitido alcançar, vigoroso de espirito e de corpo, uma longa idade, apesar das terriveis provas contra as quaes Nós lutamos, ha resolvido, com o favor de Deus, celebrar solemnemente no dia 3 de Junho proximo o quinquagesimo anniversario de nosso

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

dignidade episcopal, acontecimento que ella deseja que aproveite ao povo christão; Nós, em nossa piedosa caridade, sollicito em fomentar a religião dos fiéis e a salvação das almas por meio dos colastos thesouros da Igreja, e desejando contribuir aos piedosos desejos desta Sociedade, apoiados na misericórdia de Deus Todo Poderoso e na autoridade dos bemaventurados Apóstolos Pedro e Paulo, concedemos misericordiosamente no Senhor á todos e a cada um dos fiéis de Christo de ambos os sexos que a 3 de Junho deste anno, assistindo em qualquer Igreja ou oratorio do Santo Sacrificio da Missa, depois de confessados com verdadeiros sentimentos de penitencia, e alimentados com a Santa Communhão, roguem a Deus piedosamente pela conversão dos peccadores, a propagação da Fé, e a paz e o triumpho da Igreja romana, uma indulgencia plenaria, com remissão de todos os peccados, applicavel á si mesmo por via de suffragio ás almas dos christãos que morreram em união com Deus pela caridade.

Nós queremos, alem disso, que as copias ou exemplares impressas das presentes Lettras, assignados por qual quer notario publico, e confirmadas com o sello de toda pessoa constituida em dignidade ecclesiastica, obtenham completamente a mesma fé, como se as presentes fossem apresentadas e exhibidas.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, sob o anel do Pescador, a 27 de Fevereiro de 1877, anno trigesimo primeiro do nosso Pontificado. — Pelo Cardinal Asquini. — D. *Jacobini*, substituto. — (Logar do sello.)

(Do Apostolo.)

A PERDIDO

E' philancia de mais!

Conta-se que o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, em um desses seus accessos de louca arrogancia, dissera: *temos juiz de direito: juiz municipal; delegado e subdelegado; temos juiz de paz. E porque tbem não havemos de ter vigario?*

Vou ao Recife, e isto ha de tomar termo!

Arrume a trouxa, Sr. vigario Mattos; o homem é poderoso, e com sua autorisada palavra é capaz de remover as montanhas, quanto mais obter um padre que o case magoicamente.

São os sonhos do moço.

Mas o anno lhe ha de sair bissexto.

Um catholico.

AO PUBLICO.

Todo homem social tem necessidade de justificar-se perante o publico, toda vez que é accusado por esta ou aquella individualidade, ainda mesmo que as accusações sejam feitas indebitamente, como aconteceu com a que soffri do Sr. José Gomes de Amorim no seu — abaixo assignado — inserido no n.º 19 do «Brado Conservador» de 23 de Fevereiro ultimo, e sobre o qual venho justificar-me.

Tendo em fins do anno de 1873 o Sr. José Gomes de Amorim instado comigo para comprar-lhe um sitio, constando de alguns pés de coqueiros e uma casa de taipa na Cidade do Macau, o qual foi de meu mano José de Borja, e pela quantia de 1.000.000, preço

por quanto o havia recebido do mesmo meu mano, dizendo-me o mesmo Amorim — que não necessitava dessa importancia na quella data, e que eu pagasse-a quando quizesse e pudesse.

Nestas condições, e sem que tivesse precisão de fazer dita compra, resolvi effectual-a, não só em attenção ao seu pedido, como por ter sido o sitio de um membro de minha familia; e sem embargo da *franqueza* que fizera o referido Amorim, em 1874 eu lhe havia dado 834.515, ficando a restar-lhe 165.849, e isto, por confiança que entre nós havia, pela estreita amizade e parentesco, e finalmente pela razão acima indicada.

Estavam os negocios do sitio nestas condições, quando no «Brado Conservador» acima mencionado declarou o Sr. Amorim que não realizava mais o dito negocio, porque eu não tinha cumprido *certas condições* nelle estabelecidas!!!

Grande foi a surpresa que me causou um tal procedimento, porque faltando-me dar sómente 165.849, considerava effectuada dita venda; porque já estando na posse do sitio á 5 annos, o contrato estava em pleno vigor, embora não tivesse eu ainda a competente escriptura.

Nestas circumstancias eu devia por direito obrigar ao Sr. Amorim a passar a dita escriptura.

E tanto elle estava convencido disto, que havia já autorisado a meu mano João de Borja para passal-a; mas tendo-se apresentado o meu mano e amigo José de Borja, pedindo-me para ceder deste negocio em attenção a interesses de familia que sempre tem sabido acautelar.

A vista de tal pedido cedi deste negocio, ficando elle sem effecto, e voltando a mim a quantia que eu lhe havia dado, de que lhe passei o competente recibo em uma conta que existe em seu poder.

Vê o publico que o Sr. Amorim não foi reflectido em seu — abaixo assignado — quando disse — que não tendo eu cumprido *certas condições* do contrato, ficava elle sem effecto.

Emquanto a parte em que o Sr. Amorim disse — que eu ficava desde aquella data fora de sua procuração das terras da Arcoia-Branca, ainda foi injusto para commigo, fazendo tal declaração pela imprensa; porque em dias de Fevereiro deste anno eu lhe havia escripto uma carta, que poderá publicar se quizer, na qual eu lhe dizia — que não era mais seu procurador.

Davo, portanto, dizer ao publico — que se assim procedi, foi por não me convir mais continuar em dita procuração e não por lhe ter dado prejuizo algum; pois, sómente lhe deu interesse a minha procuradoria.

E tanto foi assim que quando eu recebi tal procuração, estas terras rendiam annualmente mais ou menos .. 70.000, e hoje rendem 500.000, pouco mais ou menos, como se verá dos livros, que estão em poder do mesmo Sr. Amorim.

É preciso que eu diga, tal procuração só prejuizo me deu, pois tendo tido promossa formal do mesmo Sr. de dar-me a metade do que arrecadasse, apenas recebi 70 e poucos mil reis de *lucro*, porque não quiz questionar á pedido do meu mano José de Borja que ainda nisto interveio.

O publico avalie o proceder do Sr. Amorim, quer relativamente ao sitio, quer com relação a minha procuradoria das terras de Arcoia-Branca.

Aqui termino porque não quero lembrar outros factos, que omitto por interesses de familia, e com os quaes eu pederia provar, como o farci se a isso for provocado, que sómente tive

o defeito de prestar-lhe os bons officios de minha amizade.

Assu, 9 de Maio de 1877.

Manoel Jeronimo M. R. da Camara.

O abaixo assignado já tendo esgotado sem nenhum resultado os meios amigaveis de que podia lançar mão, no intuito de obter do Sr. Manoel Lins Caldas o alcance pecuniario de mais de oitenta mil re; em que ficou debitado na prestação de contas para com sua tutelada Jozefa Theodosia Lins Caldas, de quem o abaixo assignado é marido e legitimo administrador, vem ainda pela imprensa convidar ao dito Sr. Caldas para saldar estas contas independentes dos recursos judiciaes do que protesta o abaixo assignado usar em ultimo caso.

Cidade do Assu, 12 de Maio de 1877.

Manoel Marques do Valle Filho

CORRESPONDENCIAS

Angicos, 23 de Abril de 1877.

Sr. Redactor. — Se bem que não seja eu o Angicano mais habilitado para incumbir-se da ardua tarefa de noticiar as occorrenças locais, sou contudo impellido pela lei da necessidade, que é sem duvida a mais imperiosa, a sahir do silencio em que até hoje me tenho conservado, para supplicar um cantinho nas columnas do seu bem conceituado jornal, a fim de fazer patente a desfavoravel situação em que se acha este pobre municipio; e, certo de que serei attendido, vou dar principio a minha tarefa.

A chamo-nos, Sr Redactor, sob o peso da mais asombrosa secca; e consistindo a pequena fortuna deste municipio em gados vaccum e cavalhar, claro está que a crise que vamos atravessando é a mais triste e desanimadora que se pode imaginar.

Este estado de cousas que a todos entristece vae, como sabe, affectar tambem o nosso cofre provincial, desde que, fazendo o disimo de gados e lavoura uma grande parte do seu rendimento, tem esta verba de desapparecer totalmente por este anno, que já se nos figura um novo 45.

No meio porem de tudo isso cumpre confirmarmo-nos com o que Deus de cretar em sua alta sabedoria, cabendo nesta occasião congratular me com os Angicanos pelo modo por que se vae conduzindo nesta calamitosa quadra o muito digno Parocho desta freguesia Rm. Felis Alves de Sousa, que com a sua autorisada voz não cessa de, em todos os domingos e dias santificados, exhortar os seus freguezes, explicando-lhes o evangelho com aquella doçura e mansidão proprias de um verdadeiro pastor, aconselhando a penitencia como meio o mais efficaz para aplacar a ira de Deus, que parece achar se indignado contra nós os peccadores.

O Sr. Vigario Felis é sem duvida digno dos maiores elogios, ja pela doutrina que prega aos seus amados

freguezes, e ja pelo edificante exemplo que lhes dá na pratica da caridade, rainha de todas as virtudes. E de crer que o seu exemplo seja imitado pelos proprietarios do municipio que, acredito, saberão bem comprehender os seus deveres de verdadeiros christãos, mitigando o soffrer das victimas condemnadas ao duro e cruel supplicio da fome e da miseria.

Cumpre tambem que o Exm. presidente da provincia, o Sr José Nicolau Talentino de Carvalho, lance suas vistas para este municipio, attendendo a representação que lhe houver de ser feita pelas autoridades competentes.

Passando a outro assumpto aproveito o ensejo para, ainda que ligeiramente, estranhar o procedimento im politico que teve o ex presidente, Sr. Commandador Passos Miranda, para com o partido conservador do Assu, demettendo correigionarios nos seus, de reconhecido merito, para nomear liberaes intensos a grandiosa causa do nosso partido.

Admiro com effecto que assim procedesse uma Administração que se dizia conservadora, e que mereceu nesta provincia o apoio deste partido que em todos os pontos lhe prestou seu concurso e adhesão, inclusive mesmo o dessa localidade.

Como conservador, pois, não posso ser indifferente ao movimento que ahí acaba de dar-se no sentido alludido, e de que nos deo noticia o «Brado Conservador» organ legitimo do nosso partido, que temos recebido regularmente.

Concluindo esta posso felicemente assegurar que, alem da secca que assola este sertão, nenhuma outro motivo altera a paz de que vamos gozando.

Adeos; breve voltara

O Angicano.

Sant'anna do Mattos, 10 de Maio de 1877.

Snr. Redactor. — Continuamos por aqui desanimados acerca do inverno, e até mesmo de chuvas que possam ainda fazer algum refrigerio para os gados destes paragens.

A *velha do chapéo grande*, como chamam os serranos a fome — está aboletada com a p breza que não pôde escapar ás suas garras

Recebemos os n.ºs 27 e 30 de 20 de Abril ultimo, e 8 de Maio corrente, ambos do seu sempre festejado jornal, nos que vi as primeira e segunda missivas a que teve a bondade de dar publicidade.

Muito lhe agradecemos o favor que tem dispensado, e o interesse que ha revelado pelos negocios desta localidade, não perdendo occasião de mostrar-se cada dia mais zeloso da causa do grande partido conservador que tam nobremente defende.

Vou ter ás nossas mãos, (pois não somos assignado) o n.º numero do «Jornal do Agú» da lavra do professor Elias Santo.

Ja lhe haviamos dado noticia da apparição desse jornal por aqui.

Na sua 3.ª pagina 1.ª columna d

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

paramos com o seguinte: *Sant' Anna do Mattos*. Dessa localidade remeteram-nos (à quella redacção) o seguinte, em data de 20 de Abril... e arrumando uma arenga em favor do proprietario do *«Jornal do Açú»* e outra em relação a crise que vamos atravessando, atir-se sobre nós e querendo ser nosso conterraneo um Sr. U. na defeza de seu querido João Severiano Correia Barbosa, vulgo João d. Faustino, a cerca de que dissemos sobre uma sua pretensão ao lugar de tenente coronel do nosso batalhão de guarda nacional, assim se exprime Sr. U. do *«Jornal do Açú»*: *Conhecemos de perto o caracter do Sr. João Severiano, é elle um cidadão que reúne todos os requisitos precisos para occupar o lugar de tent. corl. do nosso batalhão (so mesmo d. vasso, Sr. U.) não só pela sua intelligencia e aptidão para bem desempenhar o lugar, como porque é um dos proprietarios ricos de nossa freguesia, e tem a precisa independencia para servir tão honroso cargo.*

Tem boas batatas o Sr. U. do *«Jornal do Açú»*!

Alludindo a nós (ainda é elle quem fall) . . . nada aproveitará o cerres pondente depremindo de um caracter res peitavel (!) e circumspecto; (!!) e por isso talvez não consiga a nomeação que almeja e a que se julga só com direito.

O governo fará sua escolha com criteriosa circumspecção; e a um individuo incognito n'uma correspondencia não é devido fallar em nome de uma freguesia.

Soltando mais uma lã, e prometendo voltar logo, assigna-se U. —

Em primeiro lugar podemos garantir ao publico que o Sr. U. nada tem com um dos Santannenses prestimosos, o capm. João Uchôa como quizera fazer acreditar, escrevendo uma de suas inicias naquella apocripa correspondencia.

É um ardil, mas que não aproveitará.

Podemos garantir que o Capm. Uchôa é incapaz de reconhecer no João do Faustino qualidade que somente o U. do *«Jornal do Açú»* lhe pode enzarçar:

Todos por aqui e por ali ainda melhor conhecem quem é o João do Faustino, esse heroe do drama—Jesuino—como já tivemos occasião de o qualificar.

Portanto não iremos muito longe sobre sua individualidade que só fóra daqui será desconhecida.

Limitemo-nos a dous factos somente

Vindo Jesuino Alves Fernandes da praça de Pernambuco cobrar uma letra de que eram devedores esse Sr. João Severiano Correia Barbosa e seu fiado pae, Faustino Correia Barbosa, foi Jesuino no sitio Giqui—(hoje engenho deste nome!) imprensado entre a ponta de uma espada e a bocca de um revolver para passar recibo na letra sem receber d'ahiante algum nem cousa que o valeasse, lucrando somente não se arassinado!

Em tal conjectura passou o pobre moço recibo na letra, e, desembaraçando-se de seus algozes, correu até a casa do juiz municipal de então o tent. corl. Thomaz Seus perante quem denunciou o facto.

O que feito teve lugar o processo e sua competente pronuncia.

O João Severiano do Sr. U. do *«Jornal do Açú»* sabe, e quem assignou o U. tambem sabe nas mãos de quem estava aquellas armas empunhadas contra Jesuino Fernandes, filho do falecido José Fernandes, de M. can

a irmão do padre Fernandes conjuetor pro-Parocho da quella freguesia.

Do desenlace desse drama cruel sabe o Sr. Dantas Cavalcanti e quem assignou a responsabilidade da letra reivindicada desistindo o Jesuino da accusação por sua parte e absolvidos os delinquentes por meio de recurso.

O processo deve ainda existir nesse cartorio se já não foi transferido para o desta villa, e apparecerá em scena se o governo Imperial, mal informado, nomear o heroe do drama—Jesuino—tenente coronel do nosso batalhão.

Outro facto de menor importancia, mas que tem toda relação com o assumpto, é o seguinte:

O capm. Cabral nosso distincto conterraneo e amigo já teve occasião de fazer prender como guarda desobediente o João Severiano do Sr. U. do *«Jornal do Açú»*

É claro até que o soldado desobediente jamais poderá ser um bom comandante.

Vamos terminar; mas antes de o fazer devemos dizer ao Sr. U. do *«Jornal do Açú»* que não somos pretendente ao lugar de tent. corl. e quando o fossemos estariamos no nos so direito.

Somos santannense, temos serviços de alguma importancia no partido da localidade onde militamos desde a direcção do corl. Souto, assistimos aos seus ultimos combates, e ainda temos as feridas que nelle recebemos.

Que não somos João do Faustino e nem os nossos serviços são phantasiados como os de *alguem* que conhece, logo tiraremos a limpo.

Que de caracteres como o de João do Faustino não se deprime dizendo-se o que elle foi e é a quem não souber ou não o conhecer, levando-se igualmente aos vindouros a sua achacada chronica de celeberrima memoria.

Que, se não podemos fallar em nome de uma freguesia, S. S. tambem não o devia fazer na mesma columna onde nos reprovou.

Finalmente aconselhamos mais cuidado ao Sr. U. do *«Jornal do Açú»* a respeito de seu querido João Severiano, lembrando-lhe que ha defezas que mais servem para capitulos de accusação.

Au revoir

O Santannense.

SECÇÃO HISTORICA.

(Continuação do n. 29.)

(Conclusão.)

O resto da lugubre historia de Gonçalves Dias é um mysterio do mar: diz o capitão do barco que dias antes de 3 de Novembro o illustra poeta não se levantava mais, nem tomava alimento algum; e que na hora tremenda do naufragio, indo ao beliche para tratar de salvá-lo, encontrou-o morto, e por isso abandonou o cadaver no navio que se abysmava.

Morou, pois, o Dr. Antonio Gonçalves Dias e exalou o ultimo suspiro no mais completo isolamento, diante das terras do seu berço, que anhelante demandava e sem que lhe fosse dado vê-las: o corpo que elle queria restituir ao chão da patria foi preza do mar, e seus numerosos manuscritos, seus importantes trabalhos, fructo do labor de tres annos, julgam-se de todo perdidos. Morou no mar, como preannunciára a falsa noticia de 1862, e como parecia elle proprio e sem o sentir prophetizado nos seguintes versos com que fechou o seu canto—*Adeos aos meus amigos do Maranhão:*

Tal parte o desterrado; um dia as vagas

Hão de os seus restos rejeitar na praia D'onde tão novo se partira e onde Procura a cinza fria achar jazigo.

O inspirado chegou ao termo da sua missão; mas deixou em sua passagem um rasto de luz que nunca se ha de apagar; deixou um nome que é uma gloria do Brasil, deixou-nos livros que hão de atravessar os seculos, e uma influencia real, vivificadora e potente, que dará lustre e espirito verdadeiramente nacional á nossa litteratura.

Antonio Gonçalves Dias não tinha somente um talento maravilhoso, possuia tambem uma vasta erudição: as linguas latina, italiana, hespanhola, franceza, ingleza, e allemã, lhe eram tam familiares como as respectivas litteraturas; seus oscriptos, principalmente os ultimos, publicados tanto em verso como em prosa, são modelos de pureza de linguagem e de excellencia de estylo em portuguez: com intelligencia tam desmedida e com instrucção variadissima e solida, mostrou-se notabilidade em todos os generos de trabalhos litterarios que sahiram da sua penna, e pelo menos em um não teve quem o igualasse no Brasil e em Portugal.

Estudando e esclarecendo a historia, foi um escriptor grave, simples e profundo: a sua critica apurada e segura se patenteou repetidas vezes nas memorias por elle apresentadas ao nosso Instituto. A sua *Historia dos jesuítas na America* devia ser um monumento.

Nos dramas que compoz, Gonçalves Dias, sem se zistar como ego partidista nas phalanges da escola romantica, lançou seus vãos arrojados para os horizontes, onde fulge a estrella magestosa de Victor Hugo, marcando muitas vezes a força e independencia de um verdadeiro genio em rasgos audazes de originalidade sublime, em felizes e inesperados lances dignos da altiveza de Shakspeare. Dos seus quatro dramas, infelizmente nem todos publicados, *Beatriz Cenci* afigura-se-me a joia mais preciosa da sua corôa de dramaturgo.

É, porem, na poesia lyrica que está a suprema manifestação do inspirado. Gonçalves Dias é incontestavelmente o primeiro poeta lyrico da lingua portugueza: é igual em suavidade a Gonzaga, e muito mais original, e muito maior poeta que elle: não cede a Garrett na magia de uma fluencia enlevadora, nem a algum outro dos mais abalissados e famosos n'aquellas divinas delicadezas de poesia, que somente podem nascer de uma rara e mimosa sensibilidade. Enumerar os seus bellos cantos fóra repetir todo o longo indice dos seus tres livros.

Nos quatro primeiros cantos dos *Tymbiras* a inspiração arrebatada, a harmonia dos versos extasia o vigor do pensamento e o primor dos adornos maravilham. O congresso dos chefes indios faz lembrar Homero, e na descriptção de uma aurora que rompe, sente-se o frescor das auras matinaes, ouve-se o gorgoejo dos passarinhos, e amanece-se com o poeta em um mundo encantado.

Não cabe aqui estudar a influencia exercida por Gonçalves Dias sobre a litteratura nacional. Seja-nos licito recordar simplesmente que desde 1846, elle foi a columna de fogo que mostrou o caminho da terra da promissão da poesia á nossa mocidade cultivadora das letras. Suas *Poesias Americanas* fundavam com as *Brasiliannas*, de Porta-Alegre, uma escola cujo caracter é todo nacional.

Se a gloria bastasse para felicitar o homem na terra, nenhum outro teria sido mais feliz que o nosso poeta. Mil

ton teve corôas somente vinte annos depois de sua morte, quando as tocou a mão patriótica de Addison: Torquato Tasso morreu antes de chegar ao capitolio, e Clemente VIII pôde apoucas cingir com a corôa do genio a fronte gelida do seu cadaver: a arvore magestosa da gloria, que para quasi todos só floresce sobre os tumulos, para Gonçalves Dias desde os mais bellos annos cobriu-se de flores: vivo ainda e na idade dos risos, as aclamações do mundo chegaram a seus ouvidos de poeta triumphador: e comtudo elle não foi feliz: a fonte dos seus tormentos estava exactamente no encanto especial que mais poeta o fazia: na sensibilidade.

Depois de 1852 Gonçalves Dias podia chamar-se, e elle proprio chamava-se — um poeta d'alem tumulo — como Carlos V, assistiu ao seu funeral, e, mais afortunado que o rival de Francisco I, ouviu ou leu a sua necrologia, e os primeiros juizos que sobre elle faziam os seus supostos sobreviventes: coube-lhe o milagre de viver mais de dous annos um pouco no meio da posteridade, que começára o processo do seu merecimento em um tribunal que se julgou reunido em torno de uma sepultura, que aliás ainda não estava aberta.

Fallei até aqui do poeta: agora duas ultimas palavras em relação ao homem: Antonio Gonçalves Dias era tam admiravel pelo fogo da intelligencia, como pelas virtudes do coração: honra, patriotismo, infinita dedicação aos amigos, lealdade sem quebra, assignalavam a nobreza do seu caracter: leão soberbo e ousado se um poderoso da terra pretendia offendê-lo ou tentava humilhá-lo; mas leão que uma critica dominava com um sorriso, era ainda mais, e sobretudo de uma modestia pura e candida, que, sem que elle o pensasse, fazia realçar o seu merecimento, como o véo branco que, escondendo o rosto de uma donzella, augmenta-lhe o prestigio da belleza: emfim, singelo, franco, caridoso, capaz de sacrificar-se, extremamente sensivel, Antonio Gonçalves Dias tambem pelos dotes do coração deixou um nome que será sempre abençoado.

Mereceu de S. M. o Imperador a mais elevada estima, dos seus compatriotas amor e admiração; e deixa nos corações dos seus amigos uma saudade que jamais se extinguirá.

A gratidão nacional vai erigir á memoria de Gonçalves Dias um monumento na capital do Maranhão: e o anjo da poesia que cantou na alma do inspirado já lhe abriu em paz as portas do templo da gloria.

AVISO

O abaixo assignado, procurador dos Srs. Antonio Gonçalves da Justa e C., negociantes matriculados na praça da capital do Ceará, avisa ao Sr. bacharel FERNANDO M. RANSENSE DA CUNHA, juiz de direito desta comarca, que venha, ou mande passá-lo de sua amizade e confiança, tratar com o mesmo abaixo assignado a respeito da liquidação que o mesmo BACHAREL não ignora; e quando S. S. não o queira amigavelmente; será pelo referido abaixo assignado chamado 2.ª vez ao juizo conciliatorio, desta ou da comarca vizinha, e protesta o mesmo abaixo assignado de promover todos os meios de conformidade com a lei.

Cidade de Assú 17 de Maio de 1877.

José Antonio d'Oliveira Barros.

Typ do *«Brado Conservador»*—Rua de Hortas n. 24 Imp. Manoel F. da Silva.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6\$000

Por semestre 3\$000

Folha avulsa \$200

PHASES DA LUA No corrente mez

- QUARTO MINGUANTE A 5 ás 9 horas da manhã.
- NOVA A 13 ás 3 horas da manhã.
- QUARTO CRESCENTE A 19 ás 10 horas da tarde.
- CHEIA A 27 ás 1 hora da manhã.

DIAS SANTIFICADOS. 10 e 31

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

ANNO II

Rio Grande do Norte = Cidade do Assu, 25 de Maio de 1877 =

NUMERO 33

BRADO CONSERVADOR

O MINISTERIO EA OPPOSICÃO

Procurando sempre conservarmo-nos superior ás lutas, feridas no seio dos partidos, não podemos contudo abandonar o direito de apreciação sobre os importantes e ponderosos acontecimentos da actualidade; pois que é nosso dever o distribuir tanto o louvor como a censura, quando forem merecidos. Fugindo do terrono das jeremiadas e das accusações vagas, não vemos os graves erros e crimes commettidos por este governo, nem a razão das censuras contra elle levantadas.

Perseguindo a liberdade do voto, como dizem os opposicionistas, o ministerio deixa vir á camara vinte e tantos deputados da opposição, os quaes empregam todos os meios de pôr embaraços ao governo, protelando discussões, provocando tumultos, &c.

Não curando da lavoura, nem dos meios de sustentação, obtêm colonos como nenhum governo até hoje tem conseguido. Esbanjador, prodigo, apresenta saldos, e pede á camara supressão de diversas verbas do orçamento, faz cessar diferentes comissões da Europa, tratando de gastar o menos que é possível. Defraudando os cofres publicos, como dizem ainda os illustrados senhores da opposição liberal, por meio de contractos damnosos, são esses proprios contractos repellidos pelos felizes que os obtiveram, como por exemplo o contracto Berlink.

Não se occupando de questão alguma, segundo o estribiho, com toda a sinceridade participa o governo á camara as medidas que pretende tomar no conflicto religioso, collocando na mais ridicula das posições o mais fôfo dos papellões da Bahia.

Querendo reformar as finanças recorre á todos os seus amigos, pedindo-lhes com franqueza o auxilio de suas luzes, e a sua opinião lealmente impressa.

Se tudo isto é governar mal, maravilhosamente dirigio a náo do estado

o partido liberal, o qual nasceu em meio da discordia, nella viveu, e por ella morreu. A conservação de todas as leis repressivas, a do recrutamento, a da guarda nacional, pela qual se batera; a annullação das relações commerciaes proclamando como principio regulador dellas á fraude; a provocação de uma guerra impensada, accusação de erros sobre erros, o fazer á pretexto da guerra caçadas de homens por todas as provincias, pondo á testa das presidencias de provincias mentecaptos, como um celeberrimo homonymo de um grande rei, e um outro que fez rir a Assembléa Provincial do Espirito Santo durante mezes; taes foram os brilhantes presentes, feitos ao paiz pelo partido liberal, o qual no ultimo gráo da hydrophobia como o tigre esfaimado, daria tudo por algumas migalhas do poder.

Discricionario, despotico, esteril no poder, revolucionario, não recuando ante cousa alguma na opposição é essa a historia do partido liberal que, ha longo tempo, rasgou a bandeira gloriosa, legada pelos primeiros patriotas.

Sem razão de ser, sem programma fixo, pois que a eleição directa, o seu cavallo de batalha, é tambem dogma do partido conservador, o partido liberal é uma reunião heterogenea de interesses, que se chocarão ao dia seguinte em que súbit ao governo.

Os moços que enganados não ainda atrás de meia duzia de palavras sonoras, gravemente repetidos por alguns medallhões, abandonaram descerentos aquelles que lhes trahiram a confiança; em quanto sós governaram os proselytos do progressismo, que accommodam-se á todas as politicas, á todas as idéas &c.

Quem viver verá e chorará, mais de uma vez, a administração conservadora que tam impiedosamente censuram hoje.

Os proprios liberaes honestos, condemnados ao ostracismo, para garantia dos seus direitos, propriedade e vida, como em 1868, pedirão a ascensão dos seus adversarios naturaes.

(Da Illustração Popular.)

MORAL

As perolas
(Conto de Schmid.)

—Perdera-se certo viajero n'um desses abrasadores desertos de arêa, por onde se anda semanas inteiras sem encontrar habitação alguma. A ponto de perecer de fome e sede, descobriu uma palmeira, a cuja sombra borbullava um manancial de agua fresca e cristalina, e alli proximo um saquinho.

—Louvado seja Deus! exclamou reanimando-se; talvez sejam ervilhas, com que possa obstar a que morra a fome.

Dizendo estas palavras abriu com avidez o sacco e exclamou com terror e magoa:

—Ah! Deus meu! não vejo senão perolas.

La morrer de fome aquelle pobre viajero ao lado daquellas perolas que valiam muitos milhões.

Em tal apuro orava a Deus com fervor. De repente appareceu um homem sobre um camello e se aproximou dello com grande pressa; era o que tinha perdido o sacco. Contento por haver o encontrado, teve compaixão do viajero e deu-lhe pão e deliciosas frutas.

Depois de haver o reanimado, montou-o sobre o seu camello e levou-o ao termo de sua viagem, sem que corresse novos perigos.

—Olha, disse-lhe o mouro, como são admiraveis os designios da Providencia! Considerava eu como uma grande desgraça o ter perdido as minhas perolas, em tanto que nada mais feliz podia acontecer-te: Deus assim o permitiu afim de que, vendo-me forçado a retroceder, chegasse a tempo de salvar-te a vida.

NOTICIARIO

Ernaes novamente re-

O «Jornal da Tarde» extremo de-

fensor das ideias conservadoras, folha diaria que se escreve na Côte.

«Illustração Popular» periodico de sciencia e gravura que se publica todos os sabbados, e assigna-se no escriptorio á rua Primeiro de Março numero 17 1.º andar no Rio de Janeiro.

Agradecemos ás illustradas redacções a remessa de seus numeros, o que retribuimos com a enviatura do nosso humilde semanario.

Chegada — É chegado da cidade do Principe o nosso prestimoso amigo capm. Joaquim Beserra de Araujo Cavalcanti, que fora alli tratar de negocios de seu particular interesse.

Refore-nos este nosso amigo o estado afflictissimo em que deixou os habitantes daquelle torrão, occasionado pela secca que os bate com os clangores da miseria; aproveitando-se os larapios dessa circumstancia para lançarem mãos violentas na propriedade alheia contra a vontade de seus donos.

Diz o mesmo nosso amigo que teve detratar com o dr. Hissallo Florentino Correia de Mello, Juiz de direito da quella comarca, e reconheceu nelle um magistrado justiceiro e illustrado, digno da toga que veste; um verdadeiro ornamento da magistratura, merecedor da estima e apreço de seus jurisdicionados, que todos o consideram sem distincção de cor politica.

Provera á Deus que outro tanto pudessem dizer os comarcãos do Assu!

Assassinato — No Brço do Cruz, municipio do Catolé do Rocha, da Provincia da Parahiba, Raymundo escravo que foi de Manoel Felisda Silva, matou com uma facada a Sabino Nunes Ribeiro, no dia 12 do corrente.

Dallí nos refrem o facto do seguinte modo:

«Sabino era senhor de uma escrava filha do Raymundo. Este, mal aconselhado por alguém de que assistia a sua filha direito de libertar-se, em vez de procurar os canaes legitimos, tratou de tiral-a as escondidas do poder de seu senhor, occultando-a em lugar ermo.

Sabino, despeitado com o procedimento de Raymundo, protestou tomar com ella um desabafo, quando se en-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

contraram em caminho na ponta da serra, proxima a esta povoação.

Sabino botou-se imprudentemente a Raymundo para dar-lhe com um chicote, suppondo talvez que Raymundo, que a pouco sahira do captivo de seu tio, se submittesse ao castigo que lhe que-ria infligir.

Mas, ao descarregar Sabino a primeira chicotada, foi mortalmente ferido com uma facada que Raymundo lhe atirou subitamente, e de que lhe sobreviou a morte instantanea.

Lamentamos de coração semelhante successo, tanto mais quando era Sabino pae de numerosa familia, que viu de repente desaparecer d'entre si aquelle que era nesta vida o seu unico amparo, sobre tudo em uma quadra de afflicções como já é esta por que vamos atravessando, e quando mais delle careciam a sua mulher e filhos.

Uma desgraça nunca vem só!

Questão religiosa.—Lê-se no *Jornal da Tarde* de 26 de Abril ultimo:

«Fomos obsequiados com o exemplar de um folheto, em que se trata dessa questão em forma de carta dirigida á Serenissima Princesa Regente.

A epigraphe do primeiro artigo é concebida assim: *Sem Papa ha Igreja.*

Basta-nos esta amostra para avaliarmos do merito religioso desse trabalho e condemnarmos sua doutrina.

Verdadeiros catholicos não podemos aceitar igreja sem papa.

Quem arrisca proposições como as que se têm em muitos capitulos desse folheto, poderá ser tudo que quizer, menos catholico; poderá defender com habilidade as theorias da seita a que adhere, mas nunca as fará passar como verdadeiros principios catholicos, embora se inculque apologista sincero do direito e da justiça.

Entretanto somos obrigados a confessar, rendendo preito á verdade, que como obra de estylo essa *casta* não deixa de ter grande valor e merito.

Quanto porem á doutrina, discordamos inteiramente de seu autor.»

Tambem pensamos assim.

Capitão Rafael da Fonseca

Lê-se no *Conservador* n.º 312 de 6 do corrente:

«Este nosso distincto amigo regressou a Mossoró no dia 3 deste mez no vapor *Ipojuca*.

Bôa viagem.»

Inverno.—Lê-se no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente o seguinte:

«Informam-nos que os estafetas postaes, chegados na semana passada, do interior da provincia, dizem que encontraram chuvas abundantes em quasi todos os territorios que atravessavam.»

Chuvas.—Lê-se no mesmo *Diario*:

«Abundantes foram as que cahiram sobre a cidade e seus arrabaldes desde o anoitecer de sexta-feira até o sabbado, ao meio dia, indicando a atmosfera que continuaria.»

As aguas do rio Capibaribe já correm barrentas e arrastando muita vegetação arrancada ás margens de seu leito, o que mostra que tem chovido tambem no interior.»

Socorros do governo.—

No *Diario* de 15 do corrente:

«O transporte *Purús* tem á seu bordo 2,000 saccos com farinha, 500 ditos com feijão, 300 ditos com milho, e .. 30,000 kilos de xarque, para serem divididos pelas provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.»

Transporte Purús.—Lê-se ainda no mesmo *Diario*:

«Esse navio, da armada brasileira, que chegou hontem do Rio de Janeiro, vai ás provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, levar soccorros ás victimas da secca.»

Supplimentos para o Ceará.—(Idem)

«Na barca franceza *Bordigala*, se guem para o Ceará 8,184 volumes com farinha, feijão, milho, arroz e carne secca, sendo 7,284 de carreto do Sr. major Capote, e 900 remetidos, para soccorro dos necessitados, pelo governo, a quem offereceu nella transporte gratuito o mesmo Sr. major, que a fretou.

«Na barca portugueza *Guadiana*, seguem tambem 2,220 saccos de farinha, feijão e arroz e 15,000 kilos de carne secca.

«O transporte *Purús* conduz para o mesmo destino 2,800 saccos de farinha, feijão, arroz e milho e 30,000 kilos de carne secca.

«No brigue inglez *Rapid*, que deve sahir nestes 8 dias, já se acham embarcados cerca de 5,000 saccos de farinha, feijão e milho, de conta do referido Sr. Capote, que tambem o fretou e nelle offerece gratuitamente a vinte pessoas transporte gratuito de generos para soccorrer os necessitados, podendo cada uma remetter de 5 a 10 volumes.

«Consta-nos que ao Sr. ministro do imperio fôra offerecido pelo Sr. Tobias Lauriano Figueira de Mello, natural da provincia do Ceará e negociante desta praça, a quantia de 2,000\$, em beneficio das infelizes victimas.»

Meditação vantajosa.—(Idem)

Foi lido, na camara dos deputados, e remettido á commissão de orçamento, o seguinte projecto:

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1.º O governo fica autorisado a applicar até a quantia de 500:000\$000.

«§ 1.º A emprestimos aos criadores de gado, agricultores e lavradores, victimas da secca do Ceará, mediante prestações de 5 a 10 annos e cautelas que o mesmo governo julgar convenientes á garantia do thesouro nacional.

«§ 2.º A passagens nos paquetes ou navios nacionaes aos cidadãos que se quizerem transportar da dita provincia para outra ou de um porto para outro dentro da mesma provincia, provando com attestações de autoridade civil ou ecclesiastica não terem meios proprios para fazel-o á sua custa.

«Art. 2.º Fica o governo igualmente autorisado:

«§ 1.º A conceder prestações aos actuaes devedores da fazenda publica, residentes na provincia, na conformidade do art. 1.º § 1.º, exceptuados os oxactores da mesma fazenda, quanto aos seus debitos ou alcance em razão do seu emprego.

«§ 2.º A vender a prazos e condições razoaveis aos criadores de gado da provincia, todo gado, quer de producção, quer de sêita, que puder retirar das fazendas nacionaes do Piahy.

«§ 3.º Ficam isentos de direitos de entrada por espaço de um anno todos os generos alimenticios de primeira necessidade que em navios nacionaes ou estrangeiros forem importados na provincia, ou em quaesquer outras que venham a ficar nas mesmas circumstancias.

«Art. 4.º O governo poderá baixar as instrucções que entender necessarias á boa execução da presente lei, de modo a garantir melhor os interesses do thesouro nacional e soccorrer prompta e efficaçmente as victimas da secca na referida provincia.»

«Paço da camara dos deputados, aos 7 de Maio de 1877.—O deputado, *Paulino Nogueira.*»

Bispo de Pernambuco.—(Idem.) «Em 30 de Abril ultimo foi expedido pelo ministerio do Imperio o seguinte officio:

«Exm. e Rvm. Sr.—S. A. a Princesa Imperial Regente em nome do Imperador, attendendo aos motivos expostos por V. Exc. Rvm.; houve por bem conceder-lhe a necessaria licença para ir á Europa tratar de sua saúde; o que communico a V. Exc. Rvm. para seu conhecimento.—*Antonio da Costa Pinto Silva.*—Sr. bispo da diocese de Pernambuco.»

Denuncia.—Em logar competente publicamos a que dirigiu a Exma. Srna. D. Jesuina Soares de Macêdo ao Illm. Sr. dr. chefe de policia, contra os actos de prevaricação e violencia, praticados pelo 2.º supplente do delegado de policia deste termo, o cidadão João de Arruda Camara.

Confiança na moralidade e illustração do digno magistrado, temos a mais firme convicção de que jamais ficará inipue o procedimento immoral e criminoso desse delegado analfabeto, cego instrumento de ruins paixões.

Socorros publicos.—

No vapor *Ipojuca*, chegado em Macaú dos portos do sul no dia 19 do corrente, vieram para serem distribuidas pela classe indigente dos municipios de Angicos e Sant'Anna do Mattos—114 saccos de farinha, 28 barricas de bacalhán, 20 fardos com carne, 20 saccos com feijão, 38 ditos com milho e 13 ditos com arroz.

Estes generos ficavam recolhidos no armazem da Repartição da Meza de Rendas, segundo as noticias que d'alli nos transmittiram:

Passagem de gado.—Dos jornaes e cartas particulares, vindas ultimamente de Pernambuco, consta haver alli fallecido no dia 4 do corrente na idade de 70 annos, victima de chronicos padecimentos, o Sr. tenente coronel reformado da antiga guarda nacional Justino Pereira de Faria, tio do nosso amigo o Sr. Manoel Pereira de Faria, negociante residente nesta cidade.

Tanto a este nosso amigo, como a Exma. Familia do illustre finado fazemos chegar a mais sincera expressão do nosso profundo pesar.

Proclamas.—Foram lidos na igreja matriz desta cidade os seguintes:

Dia 20 de Maio

Segunda denunciação

José Maria da Silva, com Anna Maria da Conceição.

Baptisados.—Foram baptisados na matriz desta cidade:

Dia 19 de Maio

JOVITA, p. filha natural de Maria Joaquina do Espirito Santo, natural desta freguesia—nasceu a 25 de Fevereiro de 1877.—P. P. José Freire de Mattos Silva e Anna Thereza do Nascimento.

20

JOANA, p. filha legitima de Manoel Joaquim de Sant'Anna e Thereza Maria de Jesus, fallecida, natural da freguesia de Sant'Anna do Mattos—nasceu a 14 de Maio de 1877.—P. P. Manoel Baptista Pimenta e Izabel Maria da Conceição.

MARIA, p. filha legitima de João Baptista do Nascimento e Maria Luiza da Conceição, natural da freguesia de

Sant'Anna do Mattos—nasceu a 14 de Abril de 1877.—P. P. Justiniano Augusto Lins Caldas e Anna Umbelina Lins Caldas.

JOANA, p. filha legitima de Antonio Franco da Oliveira e Josefa Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 8 de Abril de 1877.—P. P. Gonçalo José Corroia e Emiliana Maria da Conceição.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

(Denuncia) (*)

Illm. Sr. Dr. Chefe de Policia—Jesuina Soares de Macêdo, natural e moradora nesta Cidade do Assu, solteira e maior de 25 annos de idade, proprietaria, usando do direito concedido no art. 74 do Cod. do Proc. Crim., vem perante V. S. denunciar de João de Arruda Camara, segundo-supplente em exercicio do Delegado de Policia do Termo desta mesma Cidade, pelos factos que passa a referir.

Tendo-se evadido no dia 9 do corrente mez da casa da Supplicante a escrava libertanda Maria José, que de ordem do Dr. Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo fôra mandada entregar á Supplicante, na qualidade de sua condomina, e refugiando-se dita escrava em casa do Professor Elias Antonio Ferreira Souto, o que foi publicamente presenciado, succedeu, que a Supplicante dirigisse ao denunciado a petição junta por documento sob n.º 1, e proferindo o denunciado o despacho, que na mesma petição se vê riscado, e que mandava passar o mandado requerido com as formalidades da lei, recusou assignar o mesmo mandado, e lançando mão de dita petição, proferiu 2.º despacho, mandando que a Supplicante recorresse ao Dr. Juiz Municipal do Termo, como se vê do dito documento sob n.º 1; a Supplicante dirigiu a petição junta por documento sob n.º 2 ao dito Dr. Juiz Municipal, e este, despachando-a por sua vez, deferiu, que a Supplicante recorresse ao denunciado, que, além de ser autoridade competente, é, quem tinha á sua disposição o destacamento aqui estacionado, como se vê do citado documento sob n.º 2; a Supplicante dirigiu, com o despacho antecedente, ainda a mesma petição, documento citado sob n.º 2, ao denunciado, e este proferiu 3.º despacho, como se vê no final da mesma.

Nesse interim, e sendo já noite, temendo a Supplicante que a diligencia se frustrasse, se porventura fosse abandonado o ponto onde se refugiára a dita escrava (a casa do professor Elias Souto que se havia negado a entregal-a amigavelmente) mandou a Supplicante tudo isto ponderar ao denunciado, requisitando deste por intermedio de um dos manos da Supplicante, o tenente João Soares de Macêdo, duas ou tres praças das que se achavam aqui á sua disposição, afim de que, postadas em lugar competente, impedissem a sahida da escrava que o professor Elias com a ostentação propria de quem confiava na primeira autoridade da comarca, protestava alto e bom som fazel-a sahir alta noite em traje de homem.

Sendo porem tudo isso negado, á Supplicante mandou esta, por inter-

(*) Deixamos de publicar agora os documentos a que se refere esta denuncia por falta de espaço, o que faremos no seguinte numero.

A E.

medio ainda de seus manos, por em atalata dois homens—Francisco Chripim, e Silvestre José de Faria, que collocados em distancia que não podiam forir os melindres do mesmo professor Elias Souto, acantollassem a sahida da mesma escrava.

Mas estes mesmos guardas, entendeu o denunciado que devia mandar recolher a enxovia, como se vê da certidão do carcereiro: tal era o proposito que havia em se proteger a fuga de Maria José, que depois se soube haver sahido a hora da missa do dia seguinte; por quanto, presos Chripim e Silvestre, continuou ainda durante a noite a ser vigiado o mesmo ponto por outras pessoas, que depois abandonaram enfadadas de esperar pelas providencias que cada vez mais se dificultavam por parte da autoridade denunciada.

Nestas circunstancias a Supplicante dirigiu a petição junta, por copia, e documento sob n. 5, a qual não foi restituída a Supplicante, que ainda dirigiu a denunciado a petição junta por documento sob n. 6. E porque o denunciado com taes procedimentos e actos praticados commetteu os crimes previstos nos art. 129, § 7, 133, 145 do Cod. Crim., visto ter effectuado prisões com violencia, e fóra dos casos, que a lei as decreta; ter demorado a administração da justiça, que cabia em suas attribuições; e ter deixado de obrar, o que devia, por pedido, e influencia do Dr. Fernando Maranhense da Cunha, Juiz de Direito desta Comarca, dá a Supplicante a presente denuncia, afim de que V. S. digno-se de proceder, como entender de justiça.

Nestes termos—
P. á V. S. deferimento.

ER. M.

Jesuína Soares de Macêdo.

**OBARA
AO PUBLICO.**

No «Correio do Assu» n. 132 de 20 de Abril p. p. deparei no correr de sua leitura, com um artigo do Sr. João Carlos Wanderley, em que tratando do descaminho da quantia de cem mil reis que em Outubro de 1875, lhe havia entregue o Sr. capm. Antonio S. de Macêdo, para serem remetidos aqui nesta capital, ao Sr. major João Brigido dos Santos, envolve meo humilde nome a respeito; e como não queira, que com meo silencio passe despercebido dito negocio, venho pela imprensa restabelecer o que ha de verdadeiro e sincero, embora amargurado, porque o tenho deplorado profundamente.

O Sr. João Carlos, em seu artigo publica dois trechos de duas cartas minhas, precedendo-os de algumas interrogações concluindo, por perder minha fraqueza, se bem que ignore qual seja ou fosse ella.

Sobre este ponto, em minha carta de 28 do mez ultimo, em resposta a uma outra de 6 do mesmo mez, do Sr. João Carlos, o restabeleci, desfazendo o engano em que laborava.

Assim procedendo antecipadamente parece-me fora de toda duvida que não tenho o menor desejo de offender os brios de quem quer que seja, maxime do Sr. João Carlos, a quem sempre tive por amigo, e creio continuar a tal-o, sem embargos dos

embargos, por muitos motivos que não vam ao caso dizer.

Agora com toda a seriedade que me é peculiar, deço a responder uma a uma, as interregações, que me faz o Sr. João Carlos.

Eil-as.

Quant a primeira nada mais tenho a dizer, por tal-a restabeleci, como a cima já disse, podendo o Sr. João Carlos até publicar, querendo, o que digo na alludida carta.

Sobre a segunda é verdade, porem, d'ahi para cá, nunca mais o Sr. João Carlos, entretivey relações commigo, por meio de epistolas ou outro qual quer.

Sobre a terceira, é exato, escrevi a S. S., a pedido do Sr. major João Brigido, sobre dito negocio, mas, S. S., não me respondêra, tendo apenas interrompido nosso silencio com sua carta de 6 do mez findo, sobre minha resposta e carta do Sr. Capm. Soares de Macêdo.

Com relação a quarta, tenho a dizer, que fica respondida, com o documento abaixo sob n. 1, para não reproduzir o trecho de minha carta citada de 28 do mez ultimo, em que firmo e sustento não ter vindo os cem mil reis e menos a procuração.

E finalmente sobre a quinta, nada tenho a acrescentar, por se achar prejudicada pela primeira, onde reconhecendo o meo engano, de prompto o restabeleci á S. S., explicando tudo mui claramente.

De novo repito, ignore qual seja a fraqueza, que me nota o Sr. João Carlos, pela qual me perdêa.

Será a que me falla em sua carta de 6 de abril findo, Sr. João Carlos? Só soudo; mas para provar que tal não houve, em minha citada carta de 28 de abril ultimo, assim me expri-mi a S. S. no seguinte trecho.

Eu não fui facil, como julga V. S., em accitar ou apreditar no juizo desfavoravel, que me disse o Sr. Soares haver V. S. feito de mim, porque reputando-o um homem digno de fé, e sem razão para o contrario, não pude conter-me ante uma apre-ciação tão torpe contra minha probidade, maxime tomando elle a responsabilidade, do que me havia dito por escripto, em sua carta a mim dirigida em data de 28 de Agosto de 1876.

Ora, a vista disto, não pôde ser taxado de fraqueza o meo procedimento, que outro não deveria ser.

Porque não me respondêo o Sr. João Carlos, a carta de igual data daquela acima que lhe dirigi, por intermedio do Sr. Capm. Macêdo, relatando circumstanciadamente a S. S. todo o occorrido entre mim e elle reconhecendo S. S. serem calumniosas as palavras do Sr. Macêdo, como diz em seu artigo, que ora responde?

Po-que não evitou S. S. esta discussão altamente odiosa e inconveniente, restabelecendo a verdade, para o que emprase-o na alludida carta?

Haveria algum inconveniente de ordem elevadô?

O silencio de S. S. em negocio de tamanha gravidade, cada vez mais acabrunhava meo espirito já bastante amargurado, fazendo-me crêr que S. S. tinha culpa no cartorio.

S. S., em todo este negocio, foi por demais imprevidente, desculpe-me, com franqueza, dizer lhe.

Embora tarde, agradeço a S. S., o dizer, que sempre me teve em bom conceito.

O trecho da carta de 27 de Abril do anno passado, do Sr. major João Brigido, por S. S. transcripto, em seu artigo, não me traz a menor luz; por quanto refere-se elle aos 100\$ recebidos

por mão do Sr. capm. Aranjô Furtado, de que passou recibo em data de 10 do mesmo mez ao mesmo Furtado; e as datas bem, o dizem.

Se o Sr. João Carlos tem algum documento do Sr. major João Brigido, que prove que na carta de Outubro de 75, entregue por mim, continha dinheiro e procuração, peça para que publique-o para eu então fazer uma reparação, como fiz no negocio do Sr. tenente Rufino Costa.

E' curial e de equidade. Espero em Deus não mais voltar a imprensa sobre dito negocio, salvo algum imprevisto, que com meo silencio não possa sanar.

Concluo por pedir ao Sr. João Carlos, sinceramente, desculpa, se no corpo deste artigo encontrar alguma cousa, que possa offender a sua susceptibilidade, porque tive mais em vista o respeito e a consideração de sua pessoa, escrevendo este assaz pungido e com dôr no coração, forçado pelo dever da honra e de minha probidade, thesouro, que me cumpre zelar e guardar com toda firmeza de minha convicção.

Espero que ha de crer-me.

Fortaleza, 10 de Maio de 1877.

Manoel J. d' Oliveira Praxedes

Documento n. 1.

Fortaleza, 28 de Agosto de 1876.

Illm. Sr. Capm. Antonio Soares de Macêdo. — Rogo-lhe o obsequio de responder-me ao pé desta, o que ouvi do Sr. major João Brigido dos Santos com relação a uma carta a elle dirigida, pelo Sr. João Carlos Wanderley, (da cidade do Assu) e por mim entregue ao mesmo Sr. major João Brigido, em outubro do anno passado, vinda de Macêdo, por meo sogro, o Sr. Pedro Antonio da Silva, bem como acerca d' uma remessa de dinheiro do Sr. tenente Rufino Alvaes de Clvasino Costa, (têm do Assu) isto no dia 25 do corrente em o sitio do Sr. capm. Guilherme Rocha, onde então se achava o mesmo Sr. João Brigido. Permitta-me de sua resposta fazer o uso que me convier

E sou com estima, respeito e consideração.

D. V. S.

Atento amigo criado obrigado.

Manoel Joaquim d' Oliveira Praxedes.

Illm. Sr. Manoel Joaquim d' Oliveira Praxedes—Satisfazendo ao que de mim exige, cabe-me dizer-lhe, que ouvi do Sr. major João Brigido dos Santos, que a carta, a que V. S. allude e por elle recebida, não fallava em materia de dinheiro, e que nunca lhe fóra dinheiro algum remetido pelo tent. Rufino Alvaes de Clvasino Costa, por intermedio de V. S. que se houvesse desencaminhado e que so uma vez teve de receber do mesmo tent. Rufino certa quantia, que lhe fóra aqui entregue pelo Sr. major José Joaquim Carneiro, ignorando que se tivesse sumido dinheiro algum enviado pelo referido tent. Rufino.

Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier

Sou com estima

D. V. S.

amigo, attento, obrigado criado.

Antonio Soares de Macêdo.

Fortaleza, 28 de Agosto de 1876.

CORRESPONDENCIAS

Serra negra, 10 de Maio de 1877.

Sr. Redactor —Audaciosa temeridade ou loucura seria a minha, se, dispozo dos debels recursos que me fornece uma intelligencia por de mais limitada e inculta, pretendesse hoje atirar-me a arena jornalística, arvorando-me de escriptor ou missivista, a não ser acoroçado pela ideia de que, quando dos estaleiros da velha Alemanha surgiu magestoso e maravilhoso invento de Guttemberg, não ficou estatuido que de suas vantagens podessem auferir somente os genios, portantos, ou a elles fosse exclusivamente permittido a manifestação e desenvolvimento das ideias e pensamentos.

Não; assim a obra como o obreiro não teriam jus ao merito e alta apreciação que os seculos lhes tem conferido, e que a posteridade ja mais lhes negará.

Dahi o direito para que as pequenas intelligencias se não concentrem em sua limitada esphera, deixando de contribuir com sua mesquinha esportula para a consolidação e estabilidade do grande edificio social.

A tradição e a historia não contam em seus annos numerosos Ciceros, Lamartines, Mirabeaus; e no reino natural os cardos vegetam a par de lirio, e o robusto carvalho não se de-digna de ter por consocia a humilde hera que se enrosca em derredor de seu annoso e gigantesco tronco.

Semelhantes considerações me impelliram a pôr em pratica o desejo de noticiar pela imprensa as occor-rencias deste pequeno e esquecido torrão.

Mas a despeito dellas antolhava-se-me uma dificuldade:—a incerteza de deparar com um jornal que tivesse sobeja indulgencia para aturar a semsaboria e insipidez da minha linguagem—quando surgiu o «Brado Conservador» redigido por uma pena amiga, e cujo programma achei perfeitamente harmonisado com o nobre e conspicioo caracter de seu autor.

Não vacillei mais; estavam vencidas as difficuldades: constitui-me missivista.

Dos meus leitores espero toda compiacencia, lembrando-lhes que—ele quencia, belleza de pensamentos e phrases enriquecidas são propriedadaes alheias, e eu só posso offercer o que é de minha propria lavra—linguagem simples e rasteira—e na exposição dos factos tomarei por base a verdade e imparcialidade.

Em politica não me intrometterei, porque esta senhora cada vez se encarna mais e identifica com os pensamentos enunciados na Carteira que o dr. Macêdo fabricou, e muito receio estudal-a para não passar pelas torturas do —Sobrinho de meu tio.

Cada um em suas crenças todos têm igual direito.

Ja vae por de mais estirado e prefecio; e assim como pelo dedo de cehoees o gigante, por elle se pode con-

jectar do merito do escriptor.

Esta freguesia, que longo tempo deplorou a ausencia do virtuoso Padre Sebastiao Constantino da Madeira...

Seus habitantes em fim, no remanso da paz que sempre tem gosado...

Quando ja se fazia ouvir o clamoroso sentir do povo, mediante uma crise tam assombrosa...

Para mais denegrir o aspecto do quadro que envolvem as dobras de um futuro tam proximo...

Nos termos de Patos e Teixeira, na provincia da Parahiba...

Felizmente, porem, somos informados de que a energia de um official, alli destacado...

No Pombal e Pianco, da mesma provincia, reina a mais desenfreada anarchia...

Foi alli (em Pombal) recentemente assassinado o bem conhecido Francisco Rodrigues dos Santos...

Afirmam que Francisco Rodrigues fora o provocador da luta que deu em resultado a sua morte.

Historiam assim o facto: Antonio Leandro frequentava a casa de uma mulher...

Leandro, mano de Antonio, vinha do banho, quando, ao avistar-se da casa de Francisco...

A occasia fello repellir a ameaca, e na luta de palavras foi agredido com um punhal...

Antonio Leandro acode á luta; e quando seu irmao era novamente agredido, fero o aggressor com um tiro mortal.

Consummado o assassinato, foram os dois irmaos entregados á prisao.

Isto facto, o mais pertencente a lei; mas ella foi substituida por uma vinganca brutal.

A infeliz mulher, presentindo a sorte que a esperava, sahio da cidade em companhia de seus paes...

Numeroso concurso de homens armados ameaçam tirar os presos da cadeia, e assassinal-os publicamente.

Tal é o predominio do bacamarte naquella localidade.

Corre por certo que a mulher succumbiu ao barbaro espancamento.

Deus nos preserve de tantas calamidades, e afaste de nós a enorme columna que ameaça esmagar os grandes e pequenos filhos do velho Adão.

Angicos, 15 de Maio de 1877.

Sr. Redactor—Cumprindo a minha promessa vou pela segunda vez dizer-lhe alguma coisa relativamente a este municipio.

Principiando pelo estado sanitario de seus habitantes apraz-me assegurar-lhe que de presente é lisonjeiro; entretanto continuamos a lutar com os assombrosos effeitos da secca que é hoje, per assim dizer, a questao do dia.

A proposito do assumpto cabe me fazer aqui algumas breves ponderações, no intuito de despertar a prejudicial indiferença dos nosos fazendeiros, que, em vez de irem aplaudindo o terreno no sentido de salvarem alguns gados seus...

Se para o bom exito de qualquer empresa, ainda mesmo de pouca monta, se faz necessaria a uniao e a concordia daquelles que tem nella interesse reciproco...

Dois caminhos tem os criadores a seguir com relação a seus bens: ou retirá-os para o agreste, ou refrigerá-los no mesmo no sertão.

É, posto que não seja criador, todavia entendo que será de mais vantagem retirar para o agreste somente o cavallar, e não o vaccum, em consequencia da morrinha que costuma a apparecer nesta especie de gados...

N' sertão verdade é que para o cavallar fallecem todos os recursos; para o vaccum porem, mediante um constante e regular trabalho, que consista principalmente em conservar as agaadas no maior accio possível...

Quando não se consiga salvar um grande numero de rezes, pode cada um dos criadores em relação as suas forças fazer escapar com o chiquichique e a maca abira maior numero de que muita vez suppõe.

Com este meu humilde parecer, Sr. Redactor, não tenho em vista esquivar a quem quer que seja, e nem tão pouco ferir a susceptibilidade de aquelles que máis protectos na materia e bens do municipio dirigem o seu barco.

Não é tambem fora de proposito que aquillembrar aos criadores que não devem estar queimando seus gados; isto é, vendendo-os por pouco mais ou nada pelo preço somethle de que tudo morrerá...

Alem disto há por aqui pessoas que asseveram haver no anno de 1814 principiado o inverno no dia 8 de Maio; e com quanto me não responsabilizo pela veracidade da tradição, todavia bem pode succeder que ainda tenhamos algumas chuvas que façam ao menos refrigerio para os bixos.

O que é verdade é que desde a entrada do corrente mez temos observado signaes que annunciam a queda de chuvas por diversas partes.

Deus queira que venha ainda o remedio a tantos males; para o que devemos exercer as virtudes da fé, esperanca e caridade, dirigindo fervorosas supplicas a Immaculada Mãe de Deus...

O muito digno vigario desta freguesia Rm. Sr. Felis Alvéz de Souza, que na matriz está fazendo o piedoso exercicio do mez Mariano, ainda não affectou de seu fervor e animação dirigindo do pulpito a sua palavra autorizada...

Não devo deixar em olvido o deploravel estado em que se acha a classe pobre deste municipio, a quem alem de faltarem os proprios recursos, pouco tem soccorrido a caridade dos mais abastados.

Se aquelles que dispoem de alguma fortuna se recusam a dar de comer a quem tem fome, o que se deve esperar dos que nada possuem?

A feira desta villa ja poucos generos concorrem, e estes mesmos estão por preço excessivo.

A pobreza ja se vê obrigada aos recursos do matto, e cotada e exposta a nudez, nem sequer pode sahír para esmojar o pão da caridade!

Tem por aqui apparecido alguns numeros do «Journal do Assu» que, dizendo-se conservador em seu programma, parece hoje levar caminho diverso das ideias que promettia sustentar...

Ja por aqui alguém o chama ajudante do «Correio»!

Se estamos em engano peço que nos dê sobre isso alguns esclarecimentos.

Em politica go to de ver assim as pessoas como as cousas bem definidas.

Até outra vez

O Angicano.

Protesto

A abaixo assignada condomina da escrava libertanda Maria José, que lhe fôra mandada entregar pelo dr. juiz de orphãos deste termo...

ria a mesma escrava a acto de liberdade, tendo provas testimoniaes de que dita escrava ao fugir de sua casa no dia 9 do corrente...

Cidade do Assu, 15 de Maio de 1877. Jesuina Soares de Macedo.

Protesto

Moreira Reis & Companhia, da praça de Pernambuco, tendo proposto em julgo uma accao ordinaria commercial que se acha prestes a ter sentença definitiva...

O Procurador de Moreira Reis & Companhia. Antonio Ribeiro Pontes.

Tendo feito o protesto supra por parte dos Srs. Moreira Reis & Comp.ª, tivemos, e continuamos a ter em vista acantelar os interesses e direitos dos mesmos Srs. Moreira Reis & Comp.ª...

É, por tanto, uma facilidade o que o mesmo Sr. Torquato Augusto disse no «Journal do Assu» n.º 4, de 16 do corrente mez...

O Procurador de Moreira Reis & Companhia. Antonio Ribeiro Pontes.

*) É este o homem que o Sr. dr. Maranhense indigitou para o cargo de 1.º supplente do delegado de policia deste termo.

(Nota da R.)

Typo do «Brado Conservador» — Rua de Martias n.º 24 Imp. Manoel P. da Silva.